ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

052/2023

PROCESSO Nº

052/2023

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 017/2023

DATA

27/04/2023

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO, conforme Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

DATA DE ABERTURA: DIA 27.04.2023 – 16:00 HORAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2023 MPI

1- OBJETO - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Apresenta-se a necessidade da elaboração de um diagnóstico socioambiental do município de Irati-SC, na forma da resolução CONSEMA nº196 de 3 junho de 2022, para atendimento dos requisitos da LEI 14.285/202, que trouxe a possibilidade dos municípios legislarem sobre o tema. Para tanto, para que haja estas alterações nas Áreas de Preservação Permanente, o município deverá estar munido com informações técnicas suficientes para tal e um deles é o diagnóstico socioambiental.

O Município de Irati – SC, situado na região extremo-oeste de Santa Catarina, possui 1909 habitantes tendo duas áreas de perímetro urbano, a Cidade de Irati e a Vila Sete de Setembro.

O perímetro urbano da cidade de Irati foi redimensionado e através da Lei Municipal nº 1.208, de 18 de outubro de 2022, ficou definido da seguinte forma:

Denota-se, como é de conhecimento de todos, que nesse perímetro o Rio Barra Grande corta praticamente em sua totalidade, abrangendo uma área consolidada de loteamento antigo (1971), onde na maioria destes lotes já possuem construções de moradias e comércios no decorrer das duas margens do Rio.

O perímetro urbano da cidade de Irati foi redimensionado e através da Lei Municipal nº 1.208, de 18 de outubro de 2022. A Vila Sete de Setembro é cortada por duas sangas as quais cortam praticamente todo o perímetro de áreas consolidadas já construídas moradias ou comércios.

Com a publicação da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei Federal nº 14.285/2021, mais especificamente com a modificação do artigo 4º, rege que: *III-B - ao longo das águas correntes e dormentes, as áreas de faixas não edificáveis deverão respeitar a lei municipal ou distrital que aprovar o instrumento de planejamento territorial e que definir e regulamentar a largura das faixas marginais de cursos d´água naturais em área urbana consolidada, nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, com obrigatoriedade de reserva de uma faixa não edificável para cada trecho de margem, indicada em diagnóstico socioambiental elaborado pelo Município.*

Este diagnóstico se constituirá em ferramenta de planejamento e gestão para determinar a área urbana consolidada do Município de Irati, para então definição das Áreas de Preservação Permanente dos cursos d'água urbanos. (Rio Barra Grande no perímetro urbano da cidade de Irati e córrego na comunidade de Sete de Setembro).

2. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Para a execução do serviço de Diagnóstico Socioambiental é necessário que a contratada seja do ramo de engenharia florestal, biologia, ambiental e outros para a elaboração do Diagnóstico Socioambiental, e que comprove a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto descrito. Bem como deverá estar adequadamente registrada no conselho regional de engenharia (CREA).

A entrega deverá ser na Prefeitura Municipal de Irati/SC, localizada na Rua João Beux Sobrinho, nº385, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000, os serviços deverão ser entregues impresso e em arquivos digitais DWG, SHP, KML, TXT e outros, de maneira segura, garantindo a entrega em até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após análise feita pela equipe, denota-se que o diagnóstico socioambiental é um estudo que envolve diferentes etapas de levantamentos, coleta de dados e análises das informações, fornecendo um diagnóstico preciso das condições ambientais e sociais da área de interesse. Com o mesmo, se terá com clareza a caracterização das apps, passivos, fragilidades ambientais, restrições, potencialidades, avaliação dos riscos ambientais, delimitar apps, áreas protegidas e suas restrições, áreas consolidadas, áreas degradadas, áreas de interesse ecológico, unidades de conservação para que este instrumento sirva como ferramenta de auxílio ao planejamento territorial do município e forneça subsídios para o desenvolvimento sustentável local melhor alternativa se dá através da contratação da prestação dos serviços para a elaboração do Diagnóstico Socioambiental para atender à solicitação do setor, visto que o município não possui equipe técnica no quadro de funcionários necessária para a realização do mesmo.
A contratação da prestação dos serviços, tem como principal objetivo atender aos requisitos da LEI 14.285/202, conforme resolução CONSEMA nº196 de 3 junho de 2022, que trouxe a possibilidade de os municípios legislarem sobre o tema.
Não se tem a possibilidade de locação, nem de outro tipo de contratação, sendo assim para esse objeto a melhor alternativa é a de contratação de prestação de serviço especializado em engenharia para elaboração.

4-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A contratação do serviço por meio de aquisição direta se dará para atender à necessidade Imediata que é incumbida ao município. A solução visa em atender a demanda do serviço, para que haja estas alterações nas Áreas de Preservação Permanente, para isso o município deverá estar munido com as devidas informações técnicas, sendo assim resolvida as questões de definição e regulamentação a largura das faixas marginais de cursos d'água naturais em área urbana consolidada, com obrigatoriedade de reserva de uma faixa não edificável para cada trecho de margem, indicada em diagnóstico socioambiental, a ser concluído, encerra-se com a edição do Projeto e aprovação da Lei na Câmara de Vereadores.
A contratada deverá garantir o esclarecimento de toda e qualquer dúvida que venha a surgir do município com relação ao serviço contratado em até 48 (quarenta e oito) horas após sua solicitação.

5-ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Necessita-se de:
01 (um) Diagnóstico socioambiental do município de IRATI/SC, na forma da resolução CONSEMA Nº196 DE 03/06/2022 para atendimento dos requisitos da LEI Nº14285/2021, do perímetro urbano e Vila Sete de Setembro.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

6-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos via e-mail de potenciais fornecedores da região e o custo estimado da contratação é de R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

7-JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não cabe parcelamento para o objeto, por se tratar de únicos itens e da necessidade de entrega imediata.

8-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há o diagnóstico socioambiental é único, não possuindo mais contratações correlatas.

9 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Resposta ou Justificativa para não responder:

O município está em fase de elaboração do Plano Anual de Contratações.

10-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A solução deverá permitir o alcance em atender a necessidade da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos, por se tratar de uma demanda que envolve o atendimento aos requisitos da LEI 14.285/202, conforme resolução CONSEMA nº196 de 3 junho de 2022.

Pretende-se contratar o serviço descrito ao menor preço, com as especificações e garantidas, visando atender as exigências, sendo esta a contratada especializada no ramo e que possua em seu quadro técnico, profissionais capacitados e habilitados à exigência da Lei e das resoluções que definem o tema.

11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

O município já está apto a receber a prestação de serviços, que será fiscalizado pelos servidores Fabiana Grando - Engenheira Civil e Gilmar Delazari - Técnico em agropecuária.

Para esse contrato o Gestor será o Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos Ademar Rosseto.

12-DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 04

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Ante ao este Estudo Técnico Preliminar-ETP, esta equipe de planejamento declara que ficou clara a necessidade imediata da contratação de prestação de serviço especializado em engenharia para elaboração do Diagnóstico Socioambiental, sendo a única forma para atender a necessidade do município para a regulamentação. Bem como, para esse momento fica notória a prioridade da contratação. Para tanto faz-se necessário a contratação dos serviços técnicos de engenharia florestal, biologia, ambiental e outros para a elaboração do Diagnóstico Socioambiental do município de Irati – SC para a preservação das margens do rio Barra Grande e dos córregos da Vila Sete de Setembro.

Responsável pela elaboração:

1- Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Finanças

2- Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Irati/SC, 11 de abril de 2023.

Ademar Rosseto
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar

Alcir Ferrari
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Venho por meio deste justificar as solicitações de orçamentos aos fornecedores realizadas via e-mail.

PROJCEL AGRONOMIA E ARQUITURA, por ser um fornecedor regional e ser fornecedor do serviço que o município está necessitando.

BR SERVIÇOS, por ser um fornecedor regional e ser fornecedor do serviço que o município está necessitando.

PRO GEO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, por ser um fornecedor regional e ser fornecedor do serviço que o município está necessitando.

PCA ENGENHARIA, por ser um fornecedor regional e ser fornecedor do serviço que o município está necessitando.

SULTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por ser um fornecedor regional e ser fornecedor do serviço que o município está necessitando

RESONARE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, por ser um fornecedor regional e ser fornecedor do serviço que o município está necessitando

CONSENSU SOLUÇOES AMBIENTAIS, por ser um fornecedor regional e ser fornecedor do serviço que o município está necessitando

Irati/SC, 03 de abril de 2023.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 06

ORÇAMENTO

Cliente: Município de Irati

Objeto do orçamento: Prestação de serviço técnico para elaboração de Diagnóstico Socioambiental no município.

Solicitação: Engenharia/Compras

Item	Qt.	Descrição do Item	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	01	Elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC, na forma da Resolução CONSEMA nº196, de 03 de junho de 2022 para atendimento dos requisitos da Lei nº14285/2021, do Perímetro Urbano e Vila Sete de Setembro, contemplando toda a documentação necessária, deslocamentos e despesas diárias.	42.750,00	42.750,00
			Total Geral:	**42.750,00(*)**

(*) Exclui-se do orçamento possíveis taxas de órgãos ambientais.

- Validade do Orçamento: 60 dias
- Prazo de entrega da documentação: 180 dias
- Forma de pagamento: Licitação / contrato

São José do Cedro/SC, 29 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOANA ANZOLIN
Data: 29/03/2023 11:12:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joana Anzolin
Responsável pela empresa

(49) 3643-1093
(49) 9 9146-1969
sultec.engenharia@hotmail.com
Rua Padre Aurélio, 81
Sala 02 - Centro
São José do Cedro - SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 07

Compras Irati

De: Tiago Bertollo <urbane.tiago@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 30 de março de 2023 08:35
Para: compras@irati.sc.gov.br
Assunto: orçamento
Anexos: Orçamento Mun. Irati - Diagnóstico Soc..pdf

segue anexo

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

Licitação Município de Irati-SC

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de março de 2023 07:44
Para: 'urbane.tiago@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia!

Solicitamos orçamento de Serviços Especializados em Engenharia para elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC, na forma da Resolução CONSEMA nº196, de 03 de junho de 2022 para atendimento dos requisitos da Lei nº14285/2021, do Perímetro Urbano e Vila Sete de Setembro.

Orçamento deve conter assinatura e data.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo

Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 09

MUNICÍPIO DE IRATI - SC

PROPOSTA COMERCIAL PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

RESONARE
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Irati
10
11

PROPOSTA COMERCIAL

A RESONARE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, representada por Taise Perondi, apresenta Proposta Comercial para elaboração de Diagnóstico Socioambiental do Município de Irati, CNPJ 95.990.230/0001-51, situada na Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati - SC, CEP 89856-000.

1. Objetivo

A referida proposta comercial está pautada na elaboração de Diagnóstico Socioambiental do Município de Irati - SC, contemplando o Perímetro Urbano do município e a Vila Sete de Setembro.

2. Metodologia

O Diagnóstico Socioambiental pode trazer benefícios significativos para a gestão municipal, permitindo a identificação de problemas ambientais e sociais, a elaboração de planos de ação e políticas públicas mais efetivas, e a promoção do desenvolvimento sustentável do município.

A elaboração do Diagnóstico Socioambiental seguirá as diretrizes apresentadas no Anexo I da Resolução CONSEMA Nº 196, de 3 de junho de 2022, a qual estabelece orientações com objetivo de unificar procedimentos na aplicação da Lei Nº 14285, de 29 de dezembro de 2021.

O Diagnóstico Socioambiental será executado em etapas, conforme seguem descritas abaixo:

i. Definição do escopo e objetivos: serão definidas as áreas e temas abordados no diagnóstico, além de estabelecer os objetivos e metas a serem alcançados com o trabalho;

ii. Levantamento de dados e informações: coleta de dados e informações sobre a situação socioambiental do município, incluindo informações demográficas, econômicas, ambientais e sociais, por meio de pesquisas, entrevistas, análises de documentos, entre outros. Além disso, serão levantadas informações referentes à metadados geoespaciais, provenientes de órgãos oficiais;

iii. Análise e interpretação dos dados: os dados coletados são analisados e interpretados, a fim de identificar oportunidades e desafios relacionados à situação socioambiental do município;

iv. Identificação de problemas e oportunidades: com base na análise dos dados, serão identificados os principais problemas e oportunidades relacionados à situação socioambiental do município, incluindo aspectos como desigualdades socioeconômicas, impactos ambientais negativos, problemas de saúde pública, entre outros.

Dentro das etapas descritas acima, serão realizadas visitas à campo para reconhecimento e levantamento de dados e informações pertinentes aos trabalhos.

3. Investimento

O investimento para a elaboração do Diagnóstico Socioambiental será de **R$ 48.750,00** (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

4. Prazo de execução

Para a elaboração do Diagnóstico Socioambiental, será necessário o prazo de **180 dias**, iniciando a partir do momento da assinatura do contrato de prestação de serviços por ambas as partes.

5. Observações

i. A Proposta Comercial tem validade de 30 (trinta) dias;

Prefeitura Municipal de Itatí
Fl. 12

ii. O contratante deve facilitar o acesso à documentos e informações pertinentes à elaboração do Diagnóstico Socioambiental;

iii. Não estão incluídos serviços relacionados à levantamentos topográficos e de sondagens de solo;

iv. O valor mencionado não inclui outros serviços sem prévio acordo;

Chapecó/SC, 11 de abril de 2023.

Taise Perondi

Taise Perondi

Eng. Sanitarista e Ambiental, Ma. | CREA-SC 173451-8
Diretora Técnica | Resonare Engenharia e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13
88

RESONARE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

Licitação Município de Irati-SC

De: Taise Perondi <tecnico@resonare.eng.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de abril de 2023 15:06
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC
Anexos: Proposta_comercial_IRATI_20230411.pdf

Olá, boa tarde, Poliana,

Conforme solicitado envio em anexo nossa proposta comercial para o Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC referente ao do Perímetro Urbano e Vila Sete de Setembro.

Agradecemos pelo contato.

Quaisquer dúvidas fico a disposição para esclarecimento.

Atenciosamente,

--

Taise Perondi
Diretora Técnica
contato@resonare.eng.br
+55 49 99822-3973
www.resonare.eng.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

Licitação Município de Irati-SC

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de abril de 2023 13:46
Para: 'contato@resonare.eng.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Controle:	**Destinatário**	**Ler**
	'contato@resonare.eng.br'	Lida: 03/04/2023 14:20

Boa Tarde!

Solicitamos orçamento de Serviços Especializados em Engenharia para elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC, na forma Resolução CONSEMA nº196, de 03 de junho de 2022 para atendimento dos requisitos da Lei nº14285/2021, do Perímetro Urbano e Vila Sete de Setembro.
Prazo mínimo de execução 90 dias.
Orçamento deve conter assinatura e data.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Pro-Geo - Topografia e Georreferenciamento Ltda
CNPJ 22.373.586/0001-72
email: progeomauriciodesouza@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

Contratante – Prefeitura Municipal de Irati Santa Catarina
Rua João Beux Sobrinho, 385
Centro
Irati – SC
CNPJ – 95.990.230/0001-51

ASSUNTO: Elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC, na forma Resolução CONSEMA nº196, de 03 de junho de 2022 para atendimento dos requisitos da Lei nº14285/2021, do Perímetro Urbano e Vila Sete de Setembro.

OBJETO:

O trabalho apresenta uma arquitetura de dados socioambientais para diagnótico das Organizações em termos de sustentabilidade. É proposto um modelo de base de dados de indicadores socioambientais, fundamentado na pesquisa empírica analisada, subsidiaram o mapeamento com dados socioambientais para um melhor planejamento das atividades no perímetro urbano do Município de Irati, Santa Catarina.

PREÇO:

O preço dos serviços acima descritos está descriminado a seguir:

Totalizando um preço de R$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para a conclusão dos trabalhos solicitados

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após a entrega final dos projetos ficaremos ainda a disposição do contratante, na condição de projetista, para esclarecimento de algumas dúvidas e apoio a obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Lourenço do Oeste-SC, 08 de março de 2023

Pro-Geo - Topografia e Georreferenciamento Ltda
CNPJ 22.373.586/0001-72
email: progeomauriciodesouza@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

Atenciosamente;

Mauricio de Souza
Tecnólogo Saneamento Ambiental Agrimensura
Especialista Georreferenciamento e Geodésia
Rural e Urbano e Direito Imobiliário
CFT:66075980997
CREA-SC 031.554-2

CEP 89.990-000 São Lourenço do Oeste - SC - Rua João Beux Sobrinho, 941 - Bairro Brasília - Fone (49) 98433-9588

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

Licitação Município de Irati-SC

De: Mauricio de Souza <progeomauriciodesouza@yahoo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de março de 2023 09:59
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Proposta Honorarios Irati SC.pdf

Bom dia
Conforme solicitado segue anexo proposta de honorários

att

Mauricio de Souza

Em terça-feira, 7 de março de 2023 às 10:04:54 GMT-3, Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicitamos orçamento de Serviços Especializados em Engenharia para elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC, na forma Resolução CONSEMA nº196, de 03 de junho de 2022 para atendimento dos requisitos da Lei nº14285/2021, do Perímetro Urbano e Vila Sete de Setembro.

Orçamento deve conter assinatura e data.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo

Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

Licitação Município de Irati-SC

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de março de 2023 10:09
Para: 'pregeomauriciodesouza@yahoo.com.br'
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Acrescento Prazo mínimo de execução 90 dias.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

De: Licitação Município de Irati-SC [mailto:licitacao@irati.sc.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de março de 2023 10:05
Para: 'progeomauriciodesouza@yahoo.com.br' <progeomauriciodesouza@yahoo.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia!

Solicitamos orçamento de Serviços Especializados em Engenharia para elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC, na forma Resolução CONSEMA nº196, de 03 de junho de 2022 para atendimento dos requisitos da Lei nº14285/2021, do Perímetro Urbano e Vila Sete de Setembro.

Orçamento deve conter assinatura e data.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

Licitação Município de Irati-SC

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de abril de 2023 13:45
Para: 'consensu@consensuagroambiental.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa Tarde!

Solicitamos orçamento de Serviços Especializados em Engenharia para elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC, na forma Resolução CONSEMA nº196, de 03 de junho de 2022 para atendimento dos requisitos da Lei nº14285/2021, do Perímetro Urbano e Vila Sete de Setembro.
Prazo mínimo de execução 90 dias.
Orçamento deve conter assinatura e data.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
20A

Licitação Município de Irati-SC

De: postmaster@consensuagroambiental.com.br
Enviado em: segunda-feira, 3 de abril de 2023 13:45
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

consensu@consensuagroambiental.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

Licitação Município de Irati-SC

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de março de 2023 07:49
Para: 'pcaengenharia@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia!

Solicitamos orçamento de Serviços Especializados em Engenharia para elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC, na forma Resolução CONSEMA nº196, de 03 de junho de 2022 para atendimento dos requisitos da Lei nº14285/2021, do Perímetro Urbano e Vila Sete de Setembro.

Orçamento deve conter assinatura e data.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo

Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati

Licitação Município de Irati-SC

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 29 de março de 2023 07:49
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Entregue: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00030.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

pcaengenharia@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

Licitação Município de Irati-SC

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de março de 2023 10:15
Para: 'mauricio@brservicos.net'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia!

Solicitamos orçamento de Serviços Especializados em Engenharia para elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC, na forma Resolução CONSEMA nº196, de 03 de junho de 2022 para atendimento dos requisitos da Lei nº14285/2021, do Perímetro Urbano e Vila Sete de Setembro.
Prazo mínimo de execução 90 dias.
Orçamento deve conter assinatura e data.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22-A

Licitação Município de Irati-SC

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de março de 2023 10:15
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: *** SPAM *** Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n169.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<mauricio@brservicos.net>: delivery via
mx-vip-02.kinghost.net[191.6.216.39]:25: 250 2.0.0 Ok: queued as
9A16513C2B939

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

Licitação Município de Irati-SC

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de março de 2023 10:11
Para: 'projcel.agronomia@gmail.com'
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Acrescento Prazo mínimo de execução 90 dias.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

De: Licitação Município de Irati-SC [mailto:licitacao@irati.sc.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de março de 2023 10:04
Para: 'projcel.agronomia@gmail.com' <projcel.agronomia@gmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia!

Solicitamos orçamento de Serviços Especializados em Engenharia para elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Irati/SC, na forma Resolução CONSEMA nº196, de 03 de junho de 2022 para atendimento dos requisitos da Lei nº14285/2021, do Perímetro Urbano e Vila Sete de Setembro.

Orçamento deve conter assinatura e data.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23A

Licitação Município de Irati-SC

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de março de 2023 10:20
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: *** SPAM *** Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n163.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<projcel.agronomia@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.251.16.27]:25: 250 2.0.0 OK 1678195216
br37-20020a05620a462500b007128d95add8si9610632qkb.35 - gsmtp

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 330/2023
Data: 30/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 51

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**Código da Dotação :**
Órgão:	8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.	
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Nome do Solicitante:	ADEMAR ROSSETTO	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385	
Destinação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO (4-1-0605)	42.750,0000	42.750,00
				Preço Total:	42.750,00

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO:.....

Irati, 30 de Março de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. ETP 001/2023 PMI

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Contratação de serviços especializados em engenharia para elaboração de Diagnóstico Socioambiental do município de Irati/SC, na forma da resolução CONSEMA nº196 de 3 junho de 2022 para atendimento aos requisitos da LEI 14.285/202, do perímetro urbano e Vila Sete de Setembro.

01 (um) Diagnóstico socioambiental do município de IRATI/SC, na forma da resolução CONSEMA Nº196 DE 03/06/2022 para atendimento dos requisitos da LEI Nº14285/2021, do perímetro urbano e Vila Sete de Setembro.

O prazo do contrato será de 180(cento e oitenta) dias corridos, garantindo a entrega em até 180(cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, havendo hipótese de prorrogação do contrato.

2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O custo estimado da contratação é de R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Item 1 código: 407820 - 01 (um) Diagnóstico socioambiental do município de IRATI/SC, na forma da resolução CONSEMA Nº196 DE 03/06/2022 para atendimento dos requisitos da LEI Nº14285/2021, do perímetro urbano e Vila Sete de Setembro.

Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Mediante todo e Estudo Técnico Preliminar 001/2023PMI realizado, ficou clara a necessidade da contratação imediata do serviço solicitado.

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores regionais, para a contratação imediata a melhor possibilidade será através de Dispensa de licitação/ contratação direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A contratação poderá se dar por meio de compra direta, do tipo menor preço.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Considerando que uma vez a aquisição realizada será sanado toda a necessidade que o município demanda. A contratação irá resolver a situação, salientar que as demais secretarias não têm a necessidade da mesma contratação.

Com a contratação do serviço, visa em atender a demanda, para que haja estas alterações nas Áreas de Preservação Permanente, como o Diagnóstico Socioambiental o município

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

estará munido das devidas informações técnicas, sendo assim resolvida as questões de definição e regulamentação a largura das faixas marginais de cursos d'água naturais em área urbana consolidada, com obrigatoriedade de reserva de uma faixa não edificável para cada trecho de margem do perímetro urbano do município de Irati/SC e Vila Sete de Setembro, com a conclusão encerra-se com a edição do Projeto e aprovação da Lei na Câmara de Vereadores.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá ser especializada no ramo de atividade relacionada ao objeto, que comprove a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto descrito. Estruturação da equipe técnica - A elaboração de análises e diagnósticos socioambientais é tarefa de natureza multidisciplinar, devendo envolver os conhecimentos técnicos e científicos de técnicos habilitados das mais variadas áreas de formação profissional relacionadas a área ambiental, com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto aos respectivos conselhos de classe e ou seja, para a execução do serviço de Diagnóstico Socioambiental é necessário que a contratada seja do ramo de engenharia florestal, biologia, ambiental e outros para a elaboração do mesmo, e que comprove a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto descrito. Bem como deverá estar adequadamente registrada no conselho regional de engenharia (CREA), para que atenda a necessidade do Município de Irati/SC.

Bem como a contrata deverá estar regular, bem como apresentar as certidões nos seguintes órgãos:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
b) Fazenda Estadual;
c) Fazenda Municipal;
d) CND do FGTS;
e) CND de Ações Trabalhistas.

A Administração fara a conferência de todas as certidões acima, bem como a conferência CIES/CNEP.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A contratada deverá entregar o serviço mencionado no tópico 2, atendendo todas as especificações citada, a sua entrega deverá ser em até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, ressaltando que a necessidade é imediata, a mesma deverá emitir documento fiscal eletrônica. A entrega do diagnóstico socioambiental deverá ser de forma impressa e em arquivos digitais DWG, SHP, KML, TXT e outros, de maneira segura e garantido que qualquer dúvida que venha a surgir por parte do município seja esclarecida.

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal.

Durante a vigência do Contrato, a contratada fica obrigada a entregar o serviço de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados, bem agir de modo idôneo cumprindo todos os termos do contrato.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Gestão do contrato se dará pelo Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos Ademar Rosseto.

A fiscalização ocorrerá pelos servidores: Fabiana Grando - Engenheira Civil e ou Gilmar Delazari - Técnico em agropecuária.

Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

Quando o serviço for entregue se fara obrigatória a conferência de todas as especificações exigidas de acordo com a resolução CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 para atendimento dos requisitos da LEI N°14285/2021, sendo feita a fiscalização, que deverá ser realizada pelos servidores citados acima.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal eletrônica, o mesmo estará acondicionado ao recebido definitivo do objeto.

Ao receber a prestação do serviço, dá-se o recebimento provisório, após ter sido realizada a conferencia, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, por um dos fiscais de contrato.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores regionais mais populares, para aquisição imediata a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço na modalidade de Dispensa de licitação/ Contratação Direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

O custo estimado da contratação é de R$ R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Foi realizada pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos via e-mail de potenciais fornecedores da região.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 08 – SEC. Transportes, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2039– Manutenção das Atividades do Setor Urbano

ELEMENTO DE DESPESA: (159) 4490.00.00.1500– Aplicações Diretas.

12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

A entrega do serviço deverá ser na Prefeitura Municipal de Irati/SC, localizada na Rua João Beux Sobrinho, nº385, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000 de maneira segura, garantindo a entrega em até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, durante o horário de expediente de segunda a sexta das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A contratada deverá garantir que esclarecera todas as dúvidas que venham a surgir por parte do município com relação ao serviço contratado em até 48 (quarenta e oito) horas após sua solicitação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

Município de Irati/SC, 12 de abril de 2023.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação

Ademar Rosseto
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.

Processo Adm. nº: 52/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 180 DIAS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO N°385
Urgência:
Vigência: 180 DIAS
Observações: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI EM QUADRO DE SERVIDORES, PESSOAL CAPACITADO COM A FORMAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAR OS ESTUDOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL. PARA TAL É NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, SENDO ESTA UMA EMPRES

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
[illegible]	08.02.2.039.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	4.4.90.39.05.00.00.00	42.750,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	42.750,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO (4-1-0605)	42.750,0000	42.750,00
			Total Geral ------>	42.750,0000	42.750,00

Irati, 12 de Abril de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ALCIR FERRARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 52/2023
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 180 DIAS
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência:
H - Vigência: 180 DIAS
I - Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.
J - Observações: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI EM QUADRO DE SERVIDORES, PESSOAL CAPACITADO COM A FORMAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAR OS ESTUDOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL. PARA TAL É NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, SENDO ESTA UMA EMPRES
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1 MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
159	08.02.2.039.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	4.4.90.39.05.00.00.00	42.750,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	42.750,00

Irati, 12 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	52/2023
Data do Processo Adm.:	12/04/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
159	08.02	2.039	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.39.05.00.00.00	295.832,00	42.750,00
					Total Previsto:	**42.750,00**

					Total Geral:	**42.750,00**

Irati, Em 12/04/23

CARLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC 31367/O-2

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

CHAVE TCE/SC:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO**, conforme Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 16:00 horas do dia 27/04/2023, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/.

ITEM	QUANT.	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
			SERVIÇOS		
01	1	UN	DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO	42.750,00	42.750,00
*****	*****	****	TOTAL DOS SERVIÇOS	*********	42.750,00

Irati-SC, 24 de abril de 2023.

Neuri Meurer
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

PARECER JURÍDICO

Ordem de Licitação nº 0522023

Processo nº 052/2023

Modalidade – Dispensa nº 017/2023

Objeto – Prestação de serviços especializados em engenharia para elaboração de diagnóstico sócio ambiental do Município de Irati/SC, na forma da Resolução CONSEMA nº 196, de 03/06/2022, para atendimento dos requisitos da Lei nº 14.285/2021, do perímetro urbano e Vila Sete de Setembro, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, com vistas a contratação de serviços de engenharia especializada.

Extrai-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado resultou no melhor valor um total de R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

É o breve relato.

DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 14.133/21.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 dispões o seguinte:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
> **I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022);**

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 34

(...)

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, referido valor foi atualizado para R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta.

No presente caso, a contratação encontra-se dentro dos limites estabelecidos no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, sendo que o menor valor orçado foi de R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), muito aquém do limite previsto, o que justifica a contratação direta.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência - TR, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Por outro lado, o parágrafo primeiro e seus incisos I e II, do mesmo artigo prevê que:

> § 1º **Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:**
> **I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**
> **II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

Desta forma, o Gestor deve adotar todas as cautelas possíveis para que não haja fracionamento de despesas, o que poderá vir a caracterizar ato de improbidade administrativa por dispensa ilegal de licitação.

Quanto à questão formal, verifico que o presente procedimento de aquisição encontra-se devidamente autuado e numerado.

Com relação ao valor previamente estimado da contratação, apurado mediante os três orçamentos solicitados a três fornecedores, na forma do inciso IV, § 1º, do art. 23, da Lei 14.133/221, comprova que está compatível com os valores praticados pelo mercado, pois são orçamentos recentes, todos datados do mês de março e abril de 2023.

Além disso, há justificativa da escolha dos três fornecedores contatados para cotar os preços, em cumprimento ao disposto no inciso IV, § 1º, do art. 23 da presente lei.

Ainda, as contratações diretas deverão ser precedidas, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Por outro lado, a ausência de licitação não dispensa a Administração de observar a necessária formalização de um procedimento administrativo e suas formalidades prévias.

Partindo dessa diretriz, ao realizar uma dispensa a Administração deve instaurar processo prévio, demonstrando o cumprimento das formalidades e dos requisitos legais.

Dito isso, seja observado a obrigatoriedade de incluir a Minuta do Contrato como anexo do instrumento convocatório, até porque esse documento deverá ser previamente examinado e aprovado pela assessoria jurídica do órgão licitador, ou, se o instrumento do contrato poderá dispensado na forma do art. 95 da Lei 14.133/2021, sendo substituído pela nota de empenho de despesa.

Considerando que todos os requisitos acima elencados foram observados e cumpridos, opina-se pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação.

Com relação ao contratado, recomenda-se que, antes da efetivação da contratação, necessário exigir as certidões de regularidade fiscal e de qualificação técnica.

Por último, existe Dotação Orçamentária suficiente para o empenhamento, conforme parecer contábil anexado ao processo.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

CONCLUSÃO

Portanto, ressalvada a observação da exigência ou não da minuta do contrato administrativo no presente caso, o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei 14.133/2021, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, devendo ser observado, ainda, a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/21

Saliento, ainda, que a conferência da documentação de habilitação é de competência do Agente de Contratação.

Irati, SC, 24 de abril de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

CHAVE TCE/SC: DF85374E6E0FD00AA4519CEAD743241E161D04F7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO**, conforme Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 16:00 horas do dia 27/04/2023, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/.

ITEM	QUANT.	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
			SERVIÇOS		
01	1	UN	DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO	42.750,00	42.750,00
*****	*****	****	TOTAL DOS SERVIÇOS	*********	42.750,00

Irati-SC, 24 de abril de 2023.

Neuri Meurer
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora*:
1 Selecionado(s)

Data Inicial do envio*:
24/04/2023

Data Final do envio*:
24/04/2023

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Ano do dado enviado/informação:
Selecione

Mês do dado enviado/informação:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº do edital)	Ano/Mês	Período de Envio	Inform
PMIrati	DF65374E6E0FD00AA4519CEAD743241E161D04F7	DL17/2023	202304	24/04/2023 03:00:46 - 03:00:48	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 24 de abril de 2023 às 15:13, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

PUBLICAÇÃO

Nº 4745070: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DE RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI Nº 14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
DF85374E6E0FD00AA4519CEAD743241E161D04F7

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 126/2023
ASSINATURA
Retirado em:____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

CHAVE TCE/SC: DF85374E6E0FD00AA4519CEAD743241E161D04F7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO**, conforme Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 16:00 horas do dia 27/04/2023, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/.

ITEM	QUANT.	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
			SERVIÇOS		
01	1	UN	DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO	42.750,00	42.750,00
*****	*****	****	TOTAL DOS SERVIÇOS	*********	42.750,00

Irati-SC, 24 de abril de 2023.

Neuri Meurer
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SULTEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.951.692/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:57:12 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kAuNd1KWm4D3pg3xO16v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Ijaí
Fl. 41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SULTEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.951.692/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:34 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2023.
Código de controle da certidão: **F08E.24E5.D047.FBB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SULTEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.951.692/0001-19**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140091437560**
Data de emissão:	**12/04/2023 09:23:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**11/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/04/2023 09:23:17

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 12/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DE FAZENDA

Número
4991/2023

Validade
11/07/2023

Prefeitura Municipal de Irat
Fl. 43

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SULTEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 18.951.692/0001-19

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: SULTEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua PADRE AURELIO, 81, SALA - 02 - Bairro CENTRO - CEP: 89.930-000

São José do Cedro - SC, 12 de abril de 2023.

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.951.692/0001-19
Razão Social: SULTEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA PADRE AURELIO 81 SALA 02 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032902373450006150

Informação obtida em 12/04/2023 09:26:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ieri
45

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULTEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.951.692/0001-19
Certidão nº: 15017479/2023
Expedição: 12/04/2023, às 09:30:54
Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULTEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.951.692/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**

CPF/CNPJ: **14.521.409/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:58:09 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qZPB0JJjOo95Pzdq1dEl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

Licitação Município de Irati-SC

De: Giovanni Casagrande <giovani@aquabona.art.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de abril de 2023 16:26
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: proposta de preço- empresa AQUABONA
Anexos: Proposta de preço- empresa AQUABONA.pdf; Contrato Social.pdf; Certidão-MICROEMPRESA.pdf; Alvará Municipal.pdf; Cartão CNPJ.pdf; Certidão Federal.pdf; Certidão Estadual.pdf; Certidão Municipal.pdf; Certificado do FGTS.pdf; Certidão CNDT.pdf; Certidão de Falência- 1.pdf; Certidão de Falência- 2.pdf; Estudo Socioambiental.pdf

Boa tarde;

Em relação a Dispensa de licitação nº 017/2023:

Segue em anexo:

- Nossa proposta de preços;
- A documentação da empresa exigida;
- Nosso atestado de capacidade técnica da empresa comprovando que já temos experiência neste tipo de estudo;

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente;

Giovanni Casagrande
Sócio Proprietário
Resposável Técnico
Telefone: 49 34449961 / 999380612

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade social e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE
Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

Aquabona
CREA/SC 127923-0
ENGENHARIA E ASSESSORIA
AMBIENTAL, SANITÁRIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Aquabona
CREA/SC 127923-0
ENGENHARIA E ASSESSORIA
AMBIENTAL, SANITÁRIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

PROPOSTA DE PREÇO

Dispensa de licitação nº 017/2023

OBJETO: DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.

Empresa: Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA

CNPJ: 14.521.409/0001-68

Endereço: Rua Anita Garibaldi, nº 2191, Bairro Primavera, cidade de Concórdia- SC

Telefone: 49 3444-9961 / 99938-0612 E-mail: giovani@aquabona.art.br

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unitário R$	Valor total R$
01	01	unidade	DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO	24.000,00	24.000,00

Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Validade da proposta: 60 dias após a abertura da licitação.

Concórdia- SC, 25 de Abril de 2023.

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRAB:14521409000168

Assinado de forma digital por AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRAB:14521409000168
Dados: 2023.04.25 16:17:36 -03'00'

Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA
CNPJ: 14.521.409/0001-68
Giovanni Casagrande
RG: 3.942.360 / CPF: 009.990.179-00
Sócio Proprietário

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204768599	14.521.409/0001-68	26/10/2011	01/11/2011
Endereço: R ANITA GARIBALDI, 2191, PRIMAVERA, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89701130			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCLUSIVE SERVIÇO DE LIMPEZA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 149.000,00 CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIZEO RENOSTO 006.774.739-66	125.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELIZEO RENOSTO 006.774.739-66	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GIOVANNI CASAGRANDE 009.990.179-00	125.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GIOVANNI CASAGRANDE 009.990.179-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
27/09/2017	20177048620		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

230262163

CONTROLE: 13155107004904 CPF SOLICITANTE: 009.990.179-00 NIRE: 42204768599 EMITIDA: 25/04/2023 PROTOCOLO: 230262163

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204768599	14.521.409/0001-68	26/10/2011	01/11/2011
Endereço: R ANITA GARIBALDI, 2191, PRIMAVERA, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89701130			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230262163

CONTROLE: 13155107004904 CPF SOLICITANTE: 009.990.179-00 NIRE: 42204768599 EMITIDA: 25/04/2023 PROTOCOLO: 230262163

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

CNPJ nº 14.521.409/0001-68

ELIZEO RENOSTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 006.774.739-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3942496, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SOLDADO GILSO GIRARDI, 55, PRIMAVERA, CONCORDIA, SC, CEP 89701299, BRASIL.

GIOVANNI CASAGRANDE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1988, SOLTEIRO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CPF nº 009.990.179-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.942.360, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO ROMANI, 136, DA GRUTA, CONCORDIA, SC, CEP 89700000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204768599, com sede R Anita Garibaldi, 2191 , Primavera Concórdia, SC, CEP 89.701-130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.521.409/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCLUSIVE SERVIÇO DE LIMPEZA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCÓRDIA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o CONTRATO SOCIAL, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Elizeo Giovanni

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017
Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 257744391000601
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

CNPJ nº 14.521.409/0001-68

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME** e nome fantasia **AQUABONA.**

DA SEDE/FILIAIS/AGÊNCIA OU SUCURSAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA ANITA GARIBALDI, 2191, PRIMAVERA CONCÓRDIA, SC, CEP 89.701-130.
Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INCLUSIVE SERVIÇO DE LIMPEZA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo Único: A empresa contratara e manterá em seu quadro funcional responsáveis técnicos necessários para o exercício de suas atividades conforme regulamentação dos órgãos competentes.

DO CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional pelos sócios, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº Quotas	Proporção %	Valor Total R$
Elizeo Renosto	**125.000**	**50%**	**125.000,00**
Giovanni Casagrande	**125.000**	**50%**	**125.000,00**
Total	**250.000**	**100%**	**250.000,00**

Elizeo Giovanni

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017
Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 25774439100601
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/09/2017

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

CNPJ nº 14.521.409/0001-68

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELIZEO RENOSTO** e **GIOVANNI CASAGRANDE**, com amplos e gerais poderes para administração da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, dispensando de caução, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, ASSINANDO INDIVIDUALMENTE os documentos necessários para a gestão dos negócios, nomear procuradores desde que com poderes específicos, podendo inclusive onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, tais como: abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar, ou qualquer outro tipo de documento que implique na responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

DA CESSÃO/TRANSFERÊNCIA/VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. Cabe ao sócio que desejar ceder ou vender suas quotas, ou retirar-se da sociedade, comunicar aos sócios remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a estes a condição de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, a condição de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Elizeo Giovanni

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017
Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 257744391000601
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

Parágrafo Segundo: Se os sócios remanescentes não usarem da condição de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta clausula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas cotas a terceiros.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, apresentado aos sócios os lucros e ou prejuízos, para tomarem as devidas deliberações.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá em qualquer tempo distribuir saldos de lucros aos seus sócios, sempre que apurados contabilmente de acordo com a legislação vigente, podendo ser inclusive de forma **DESPROPORCIONAL** a participação de suas cotas, desde que em comum e pleno acordo entre estes.

Parágrafo Segundo: Em caso de prejuízos, estes, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, observada a legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis conforme a legislação vigente.

DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios, em comum e pleno acordo, dispensam a formalização de ata para fins de deliberação de contas e designação de administradores, sendo que, nada reclamado formalmente aos sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social ano calendário, tem-se que os sócios aprovaram a prestação de contas do exercício anterior.

DA RETIRADA MENSAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA/FALECIMENTO/INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de retirada, falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017
Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 257744391000601
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

CNPJ nº 14.521.409/0001-68

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de CONCÓRDIA – SC, para o exercício e o cumprimento das condições e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCÓRDIA - SC, 25 de setembro de 2017.

ELIZEO RENOSTO
CPF: 006.774.739-66

GIOVANNI CASAGRANDE
CPF: 009.990.179-00

Testemunha: MARCOS ANTONIO BAVARESCO
4244929, SSP, SC

Testemunha: JESSICA DAIANI FERRAZ DOS SANTOS
5.540.096, SSP, SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017
Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 257744391000601
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

27/09/2017

JUCESC
Junta Comercial do Estado de SANTA CATARINA

177048620

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

NOME DA EMPRESA	AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME
PROTOCOLO	177048620 - 26/09/2017

MATRIZ

NIRE 42204768599
CNPJ 14.521.409/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017
SOB N: 20177048620

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2017
Certifico o Registro em 27/09/2017
Arquivamento 20177048620 Protocolo 177048620 de 26/09/2017
Nome da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME NIRE 42204768599
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 25774439100060l
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.521.409/0001-68 **MATRIZ**		**26/10/2011**

NOME EMPRESARIAL
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AQUABONA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANITA GARIBALDI	**2191**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.701-130	**PRIMAVERA**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIZEO@AQUABONA.ENG.BR	**(49) 3444-9961/ (49) 9943-5297**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **16:35:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 14.521.409/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:08:49 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2023.
Código de controle da certidão: **7FD3.52FE.959D.C2C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ/CPF: **14.521.409/0001-68**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140096328033**
Data de emissão:	**18/04/2023 16:16:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**17/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/04/2023 16:16:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/04/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3903/2023

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome : **978817 - AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**
CNPJ/CPF: 14.521.409/0001-68
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 2191
Complemento:
Bairro: PRIMAVERA CEP: 89.701-130
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

NA PRESENTE DATA APRESENTA(M) A SEGUINTE SITUAÇÃO FISCAL COM O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA:

Créditos do Município (ISS Homologado) [Exercício - Parcelas]
2021 - PARC. 09 À 12
2022 - PARC. 01

DATA DE EMISSÃO
03/02/2023

DATA DE VALIDADE
90 DIAS

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico no município de concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da prefeitura municipal.

Concórdia (SC), 03 de fevereiro de 2023 .

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 61

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.521.409/0001-68
Razão Social: AQUABONA ASSE AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME
Endereço: R ANITA GARIBALDI 2191 / PRIMAVERA / CONCORDIA / SC / 89701-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041301362600833606

Informação obtida em 18/04/2023 16:25:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.521.409/0001-68
Certidão nº: 7737645/2023
Expedição: 21/02/2023, às 08:26:00
Validade: 20/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.521.409/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Número do pedido: 2066514
FOLHA: 1 / 1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2066514

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Raiz do CNPJ: 14.521.409
Certidão emitida às 08:33 de 23/03/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 64

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 552775 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 22/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, portador do CNPJ: 14.521.409/0001-68. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quinta-feira, 23 de março de 2023.

PEDIDO Nº: ***0013251423***

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA, sob o CNPJ nº 14.521.409/0001-68, situada a Rua Anita Garibaldi, nº 2191, Bairro Primavera, em Concórdia- SC, prestou assessoria para a Prefeitura Municipal de Jardinópolis- SC, Sob CNPJ nº 80.637.457/0001-40, situada a Av. Getúlio Vargas, nº 815, Centro, pelo período de 15/04/2021 a 31/10/2021, tendo realizado o seguinte estudo abaixo:

Gestão Ambiental:

Execução, Levantamento, Estudo, Diagnóstico Ambiental

Conservação dos recursos naturais renováveis aplicada a área da engenharia ambiental:

Levantamento, Estudo, Estudo de impacto Ambiental, Diagnóstico Ambiental

Realização de um estudo técnico socioambiental para mapeamento da situação atual do Município de Jardinópolis- SC, em relação aos núcleos urbanos informais consolidados, áreas de risco e de interesse ecológico relevante a áreas de preservação permanente nos núcleos urbanos informais consolidados. Tendo o Município seu perímetro urbano com aproximadamente 133 Hectares (1.330,000 Metros Quadrados).

E no estudo feito, abrangendo todos os trabalhos abaixo:

- Caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica:

Neste item foi abordado as áreas de interesse, apresentando seus limites através de delimitação em cartogramas, elaborados sobre base de dados cartográfica oficial. Ainda deverá delimitar as áreas quanto ao zoneamento do plano diretor, aos usos e ocupação do solo, áreas urbanas, industriais, rurais, presença de mananciais de abastecimento público, equipamentos urbanos e sociais, áreas legalmente protegidas (APP's e UC's), existência de áreas degradadas dentro ou próximas e indicação de áreas prioritárias para recuperação ambiental.

MAURO FRANCISCO RISSO:72979984949 Assinado de forma digital por MAURO FRANCISCO RISSO:72979984949 Dados: 2022.03.04 16:44:18 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66

Quanto à caracterização deverá ser efetuada:
- Caracterização ambiental geral da área;
- Caracterização da paisagem;
- Caracterização dos conflitos ambientais predominantes;
- Caracterização geral quanto à existência de áreas de risco, o tipo de risco e existência de ocupações nessas áreas.
- Caracterização das condições sociais e econômicas da população da área de interesse, principais atividades econômicas, serviços de infraestrutura, equipamentos urbanos, sistema viário e de transportes e de outros elementos e peculiaridades existentes na área de interesse. Por fim deverá ser efetuada a identificação das infringências predominantes à legislação ambiental e urbanística Federal, Estadual e Municipal na área de interesse.

- Identificação dos recursos ambientais, dos passivos, fragilidades ambientais, das restrições e potencialidades da área:

Neste item deverão ser realizadas:
- Identificação e delimitação da área de interesse, quanto às áreas protegidas com base na legislação ambiental vigente, permitindo-se identificar o tipo de restrição legal à ocupação ou ao uso relacionado;
- Cartograma elaborado sobre base de dados cartográfica oficial;
- Faixa não edificável de 15 metros exigida para fins de regularização ambiental;
- Identificação e delimitação de outras áreas que não sejam protegidas pela legislação em vigor, mas que possuem passivos ou fragilidades em termos ambientais;
- Indicação para as áreas degradadas, com fragilidades e passivos ambientais, as suas potencialidades de restauração ou recuperação ambiental para fins de preservação, usos diversos ou ocupação futura;
- Caracterização, mapeamento e registro de imagens da cobertura vegetal das áreas de interesse, indicando as diferentes formações vegetais nativas existentes;
- Caracterização da fauna terrícola e aquática da área de interesse, indicando a relação das espécies existentes e a relação das possíveis espécies endêmicas, raras ou ameaçadas, conforme listas oficiais;
- Mapeamento das áreas prioritárias para conservação em função das ocorrências da fauna (aquática e terrícola) endêmica, rara ou ameaçada de extinção de acordo com as listas oficiais vigentes à época de analise, indicando também as áreas de reprodução de espécies residentes ou migratórias;
- Caracterização das áreas prioritárias para criação de Unidades de Conservação ou para preservação sob outra forma em razão das peculiaridades ambientais identificadas em relação à biota (fauna e flora);
- Caracterização hidro geológica da área com foco na identificação de áreas de recarga e descarga de aquíferos, profundidade de lençol freático e direção de fluxo das águas subterrâneas;
- Identificação da presença de aquíferos relevantes e nascentes;

MAURO FRANCISCO RISSO:72979984949 Assinado de forma digital por MAURO FRANCISCO RISSO:72979984949 Dados: 2022.03.04 16:44:39 -03'00'

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 67

- Especificação e avaliação dos sistemas de infraestrutura urbana, de saneamento básico implantados, equipamentos públicos e outros serviços:

Neste item deverá ser efetuada a:
- Caracterização a área quanto ao atendimento pelos sistemas de infraestrutura urbana e saneamento básico, serviços e equipamentos públicos;
- Caracterização e avaliação da compatibilidade da área de interesse, considerando os aspectos ambientais, com as soluções individuais, serviços e equipamentos públicos;
- Caracterização dos conflitos ambientais predominantes na área de interesse decorrentes da presença/ausência dos equipamentos urbanos ou soluções individuais;
- Caracterização geral quanto à existência de áreas de risco decorrentes da presença/ausência de serviços públicos de saneamento ou soluções individuais;
- Identificação das infringências predominantes sobre as normas ambientais e urbanísticas na área de interesse;
-Caracterização das condições de operação e manutenção dos sistemas de saneamento e outros equipamentos públicos de infraestrutura;

- Identificação de unidades de conservação, das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta de ocupação, tanto águas superficiais como subterrâneas:

Neste item deverá ser efetuada a:
- Delimitação em cartogramas a área de influência direta da ocupação, discutindo os motivos utilizados para sua definição, levando em consideração as dinâmicas hidrológicas superficiais e subterrâneas e dinâmicas biológicas/ecológicas/ecossistêmicas;
- Delimitar, representando em cartogramas, as áreas de proteção de mananciais;
- Áreas com características ambientais relevantes;

- Especificação da ocupação consolidada existente na área:

Neste item deverá ser efetuada os:
- Cartogramas representando a delimitação do perímetro urbano, as áreas urbanas formais e informais consolidadas, as áreas de expansão urbana que ainda não apresentam ocupação consolidadas e as áreas em que o Plano Diretor restringe a ocupação;
- Diferenciação das áreas urbanas consolidadas definidas pelos critérios estabelecidos na Resolução CONAMA nº 303/2002 das áreas enquadradas como consolidadas através dos critérios mínimos estabelecidos pela Lei nº 11.977/2009, as quais podem vir a ser consideradas passíveis de regularização fundiária de interesse social;
- Delimitação das áreas urbanas consolidadas que coincidem com as APP's e caracterização da situação atual da paisagem nessas áreas;
- Caracterização quanto à existência de históricos de enchentes ou deslizamento nas áreas de ocupação consolidada;
- Especificação das características relevantes da ocupação frente a questões ambientais;

MAURO FRANCISCO RISSO:72979984949
Assinado de forma digital por MAURO FRANCISCO RISSO:72979984949 Dados: 2022.03.04 16:45:22 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 68

- Identificação das áreas consideradas de risco de inundações, de movimentos de massa rochosa, tais como deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico:

Neste item deverá ser efetuada a:
- Caracterização do meio físico local incluindo detalhamento da geologia, pedologia, geomorfologia, hidrologia, padrões climáticos de precipitação;
- Caracterização do uso e ocupação do solo na área;
- Levantamento do histórico de ocorrência de fenômenos geoambientais (movimento de massa, processos erosivos, enxurradas e inundações) na área foco, nos arredores e na região na qual a área se insere;
- Mapeamento e identificação de condicionantes e causas (naturais e antrópicos) deflagradoras de movimentos de massa e demais fenômenos geoambientais;
- Caracterização do perigo existente o local: tipo de fenômeno geoambiental que pode ocorrer na área, características, probabilidade de ocorrência e intensidade na qual pode acontecer;
- Caracterização das condições de infraestrutura urbana básica e condições das edificações que existam no local com determinação do grau de exposição dos elementos envolvidos (comunidade, transeuntes, comércio, etc.) e a suscetibilidade/vulnerabilidade de tais elementos;
- Apresentar mapeamento e análise das situações de riscos identificadas com zoneamento da área quanto ao grau de risco identificado e detalhamento das situações de risco presentes no local;

- Indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as caraterísticas típicas da área de preservação permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização:

Neste item deverá ser efetuado:
- Cartogramas e delimitação de todas as áreas de preservação permanente existentes na área de interesse (diferenciando-as quanto aos seus subtipos), zoneando-as quanto ao seu grau de ocupação e de conservação, necessidade de recuperação, riscos ambientais identificados, áreas passíveis de regularização, entre outros elementos identificados como relevantes para ordenamento urbano-ambiental no que tange às APP's;

- Avaliação dos riscos ambientais:

Neste item deverá ser efetuado:
- A indicação dos riscos ambientais potencialmente gerados em razão da manutenção/regularização de ocupações em áreas legalmente protegidas;
- Diferenciação dos riscos e prejuízos ambientais potenciais quanto à sua natureza;
- Delimitação dos espaços urbanos que, se ocupados/regularizados, estejam possivelmente associados à geração de riscos ambientais;

MAURO FRANCISCO RISSO:72979984949 Assinado de forma digital por MAURO FRANCISCO RISSO:72979984949 Dados: 2022.03.04 16:46:02 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

Por fim, atestamos e afirmamos, que o profissional técnico Sr. Giovanni Casagrande, sob CPF nº 009.990.179-00, Engenheiro Ambiental registrado no CREA- SC sob o nº 128875-4, sob a ART nº 8174622-1, elaborou e executou todos os trabalhos de forma satisfatória.

Jardinópolis- SC, 03 de Março de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO:72979984949 Assinado de forma digital por MAURO FRANCISCO RISSO:72979984949 Dados: 2022.03.04 16:46:27 -03'00'

Mauro Francisco Risso

CPF: 729.799.849-49

Prefeito Municipal

EDELCI MINGOTTI:02882082002 Assinado de forma digital por EDELCI MINGOTTI:02882082002 Dados: 2022.03.03 10:23:52 -03'00'

Edelci Mingotti

CPF: 028.820.820-02

CREA/SC 166074-3

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 70

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
25006	**94/2023**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2023	13/03/2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento Provisório conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/2022 (Lei de Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
25006	14.521.409/0001-68	0	26/10/2011

NOME / RAZÃO SOCIAL
978817 - AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
AQUABONA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANITA GARIBALDI	2191	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.701-130	PRIMAVERA	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
7112.0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

8130.3/00.00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7119.7/04.00	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119.7/01.00	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
8219.9/99.00	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599.6/04.00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
JOSE KERBER EIRELI

Restrições

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 13 de março de 2023

Legislação - Lei Complementar 871/2022

Art. 14º O Município de Concórdia poderá conceder Alvará de Localização e Funcionamento Provisório para estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais liberais, prestadores de serviços e outros, em imóvel considerado irregular (sem Habite-se e sem acessibilidade), pelo período de 1 (um) ano. Parágrafos 1º à 7º .

Lei 1766/1981 - Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos em prazo inferior a 20 dias, quaisquer alterações cadastrais. Em caso de encerramento de atividades no município, inerentes a esse Alvará, deverá ser requerido, em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos, a BAIXA deste Alvará. O não cumprimento das comunicações de alterações cadastrais ou encerramento das atividades, está sujeito as penalidades previstas na Lei.

Código de Autenticidade: WIS031205-10399-RDYIXDQFJOLR-8

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 71

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.351.538/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:58:54 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: a8mDC8xrV2kimFI3yfhs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

De: Vinicius Triches - Garden <vinicius@garden.eng.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de abril de 2023 18:17
Para: 'Licitação Município de Irati-SC'
Cc: comercial@garden.eng.br
Assunto: RES: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMI - Proposta GARDEN
Anexos: image001.jpg; PROPOSTA.pdf; HABILITACAO.zip

Prezada, Boa tarde,

A GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA (GARDEN PROJETOS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.351.538/0001-90, vem, através desta apresentar sua Proposta Financeira para elaboração de DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, juntamente com os documentos de habilitação preliminares conforme solicitado no subitem 5 do TERMO DE REFERÊNCIA "Ref. ETP 001/2023 PMI".

Apresentamos também a equipe disponível para execução dos serviços e atestados de serviços similares. Caso seja necessária a apresentação de documentos complementares ou adicionais, estamos a disposição!

Os atestados de capacidade técnica registrados nos respectivos conselhos de classe, encontram-se disponíveis para download neste link: https://we.tl/t-QYkZwOXNci

Favor confirmar o recebimento e acesso aos documentos encaminhados!

Att.

Vinícius Triches
Gerente Comercial
vinicius@garden.eng.br
054 3027.6956
054 9 99445342

www.garden.eng.br

Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954
Sala 703, Caxias do Sul - RS

De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 25 de abril de 2023 16:56
Para: 'Vinicius Triches - Garden' <vinicius@garden.eng.br>
Assunto: RES: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMI - Proposta

Boa tarde!
Atenciosamente
O envio da proposta pode ser para esse e-mail sim.
Pode encaminhar a documentação, ai caso tenha a menor proposta já estaremos de pose da mesma.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitação

GARDEN
PROJETOS

Prefeitura Municipal de Irati
73

PROPOSTA FINANCEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMI

Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO, conforme Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

ABRIL/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 74

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMI

PROPOSTA FINANCEIRA

À
Prefeitura Municipal de Irati-SC

Identificação da proponente:

EMPRESA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP	
NOME FANTASIA: GARDEN PROJETOS	
CNPJ: 07.351.538/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Bruno Segalla, n° 8954 / Sala 703 – Bairro Floresta	
CEP: 95099-522	CIDADE: Caxias do Sul/RS
TELEFONE: (54) 3027.6956	E-MAIL: comercial@garden.eng.br
CONTATO DA LICITANTE: Vinícius Triches	TELEFONE: (54) 99944.5342
CONTA BANCÁRIA: Banco Itaú (341) / Agência 0480 / Conta 49959-9	
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Marcos Rech \| Administrador RG: 9082965386 – SJS/RS \| CPF: 007.272.320-37	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86915	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0642825

Vimos por meio deste, apresentar proposta financeira, dados do proponente e demais informações para constar no Contrato Administrativo, para eventual prestação de serviço descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N° 196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.	Un.	1	34.701,99	34.701,99

Declaramos que, para fins de elaboração da presente proposta, estamos cientes de todo o teor do presente Edital e anexos. Declaramos, ainda:

1– Que o prazo de validade da presente proposta é de 60(sessenta) dias.

2– Que assumimos inteira responsabilidade pela efetiva **execução dos serviços** licitados de acordo com as especificações e instruções do Edital e seus anexos;

3– Que, em anexo, juntamos a Planilha de Composição de Custos e Formação de Preço, devidamente preenchida conforme as disposições do Edital.

Prefeitura Municipal de Irai
Fl. 75

No preço ofertado estão incluídas todas as despesas nas quais devemos incorrer para o adimplemento contratual, já incluídos os custos de frete ou deslocamento, considerando o serviço previsto neste instrumento, com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, cotados em moeda corrente nacional.

Cumpre-nos informar ainda que examinamos o Edital e seus Anexos com minudência, inteirando-nos das disposições contidas no mesmo, para a elaboração da presente proposta.

Assim, fortalecemos nosso compromisso em ter responsabilidade no que fazemos em busca do desenvolvimento urbano e sustentável.

Atenciosamente,

Caxias do Sul/RS, 25 de abril de 2023.

PAULO MARCOS RECH:00727232037

Assinado de forma digital por PAULO MARCOS RECH:00727232037
Dados: 2023.04.25 17:56:57 -03'00'

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP
CNPJ: 07.351.538/0001-90
PAULO MARCOS RECH
Administrador – Representante Legal
CPF: 007.272.320-37
RG nº 9082965386 – SJS/RS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 76

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
1. Administração Central - AC	AC	3,43
2. Despesas Financeiras - DF	DF	0,94
3. Riscos - R	R	1,39
4. Seguro - S	S	0,3
5. Garantia - G	G	0,19
6. Lucro - L	L	6,74
7. Impostos - I	I	7,65
PIS	I1	0,65
COFINS	I2	3
ISSQN	I3	4
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	I4	0
BDI calculado segundo fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acordão 2622/2013 - TCU - Plenário. A composição está baseada no Anexo III - Custos gerais e benefícios e despesas indiretas - BDI, Tabela 3 - Benefícios e Despesas Indiretas para a Engenharia Consultiva da Resolução 11/2020 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		
BDI = {[(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)]-1} x 100		
MEMÓRIA DE CÁLCULO		
(1+AC/100+S/100+R/100+G/100)		1,0531
(1+DF/100)		1,0094
(1+L/100)		1,0674
(1-I/100)		0,9235
Resultado do Cálculo do BDI (%)		**22,86%**

Sendo:

AC: administração central
R: riscos e imprevistos que pode acontecer na obra;
S: taxa relacionada a seguros de obra;
G: garantias exigidas sobre o empreendimento definidas em edital;
DF: taxa relacionada com despesas financeiras;
L: remuneração bruta do construtor;
I: taxa referente aos tributos que recaem sobre o preço de venda (como PIS, COFINS, ISS e CPRB).

Observação: Composição do BDI (Acórdão 2622/2013 - TCU).

Caxias do Sul/RS, 25 de abril de 2023.

PAULO MARCOS RECH:00727232037

Assinado de forma digital por PAULO MARCOS RECH:00727232037
Dados: 2023.04.25 18:03:16 -03'00'

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP
CNPJ: 07.351.538/0001-90
PAULO MARCOS RECH
Administrador – Representante Legal
CPF: 007.272.320-37
RG nº 9082965386 – SJS/RS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 77

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N° 196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.	Un.	1	34.701,99	34.701,99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Recursos Humanos				**R$ 23.794,32**
Arquiteto e Urbanista	20	HORA	R$ 122,67	R$ 2.453,40
Engenheiro Civil	44	HORA	R$ 122,67	R$ 5.397,48
Geólogo	44	HORA	R$ 101,00	R$ 4.444,00
Geógrafo	16	HORA	R$ 102,23	R$ 1.635,68
Biólogo	44	HORA	R$ 90,87	R$ 3.998,28
Engenheiro Ambiental	44	HORA	R$ 122,67	R$ 5.397,48
Desenhista/ Auxiliar Técnico de Engenharia	24	HORA	R$ 19,50	R$ 468,00
Recursos Materiais				**R$ 3.550,00**
Impressão (monocromático e colorido)	1	VB	R$ 75,00	R$ 75,00
Materiais de Escritório	1	VB	R$ 30,00	R$ 30,00
Encadernações (espiral)	1	VB	R$ 35,00	R$ 35,00
Estadia/ Deslocamento/ Despesas Gerais	5	UNIDADE	R$ 150,00	R$ 750,00
Alimentação	10	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 150,00
Transporte (Combustível/Veículo leve)	1000	KM	R$ 2,51	R$ 2.510,00
Serviços de Campo				**R$ 900,00**
Mobilização/ Cadastramento/ Mapeamento	1	VB	R$ 750,00	R$ 750,00
Materiais de Divulgação/ Kit Reunião/ Kit Campo	2	VB	R$ 75,00	R$ 150,00
Sub-Total (R$)				**R$ 28.244,32**
Taxa BDI (%)			**22,86%**	**R$ 6.457,67**
Total Geral (R$)				**R$ 34.701,99**

Caxias do Sul/RS, 25 de abril de 2023.

PAULO MARCOS RECH:00727232037

Assinado de forma digital por PAULO MARCOS RECH:00727232037
Dados: 2023.04.25 18:03:45 -03'00'

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP
CNPJ: 07.351.538/0001-90
PAULO MARCOS RECH
Administrador – Representante Legal
CPF: 007.272.320-37
RG nº 9082965386 – SJS/RS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 78

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205484021	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2375268901

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAXIAS DO SUL
Local

24 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/091.042-4	RSN2375268901	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.272.320-37	PAULO MARCOS RECH	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 80

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
Av. Perimetral Bruno Segalla, n° 8954, Sala 703, Bairro Floresta.
CEP 95.099-522, Caxias do Sul - RS.
CNPJ: 07.351.538/0001-90
NIRE: 43205484021

Pelo presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** que fazem:

AMANDA THAIS DALMAS: brasileira, nascida em 17/03/1990, solteira, engenheira ambiental e civil inscrita no CREA RS233907, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Rosa Pezzi, nº 411, Bairro Panazzolo, CEP 95.080-560, portadora da Cédula de Identidade nº 4109605214 - SSP/RS e CPF n° 024.043.550-82;

ELIAS MARTINS BIANCHI: brasileiro, nascido em 18/11/1994, solteiro, arquiteto e urbanista inscrito no CAU nº A270362-9, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Feijó Júnior, nº 660, Apto 04, Bairro São Pelegrino, CEP 95.034-160, portador da Cédula de Identidade nº 6116000321 - SSP/RS e CPF n° 032.151.380-00; e

J2B PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA: pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Rita, n° 338, Sala 09, Bairro Centro, CEP 88.495-000 na cidade de Garopaba/SC, inscrita no CNPJ sob n° 41.771.086/0001-33 e com seu Contrato Social devidamente arquivado na M.M Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42206561614, neste ato representado por seu sócio administrador **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 07/05/1984, casado pelo regime da separação total de bens, biólogo inscrito no CRBIO n° 069488-03, residente e domiciliado na cidade de Garopaba/SC, na Rua Sebastião Messias de Souza, nº 278, Bairro Centro, CEP 88.495-000, portador da Cédula de Identidade nº 2134944566 - SSP/RS e CPF n° 051.724.169-27 e representado por seu sócio administrador **ELTON LEONARDO BOLDO**, brasileiro, nascido em 16/08/1983, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, biólogo inscrito no CRBIO n° 63.582-03, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Reinaldo Scherner, nº 75, Ap. 604, Bairro Sanvitto, CEP 95.012-327, portador da Cédula de Identidade nº 1068431186 - SJS/RS e CPF n° 003.185.510-55.

Únicos componentes da sociedade limitada localizada em Caxias do Sul, sob a denominação de **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.351.538/0001-90, com sede na Av. Perimetral Bruno Segalla, n° 8954, Sala 703, Bairro Floresta, CEP 95.099-522; com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial-RS, sob NIRE n° 43205484021, em 07/04/2005 e sua última Alteração Contratual sob n° 8475326 em data de 26/10/2022; RESOLVEM alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 81

– DA SAÍDA DE SÓCIO –

Por livre anuência e concordância entre os componentes, retiram-se da sociedade os sócios **AMANDA THAIS DALMAS** e **ELIAS MARTINS BIANCHI,** cedendo e transferindo, a título de venda, com todos os direitos e obrigações, suas cotas sociais, conforme cláusula abaixo, recebendo o idêntico valor de compra em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.

– DA CESSÃO DE COTAS –

Por livre anuência e concordância entre os componentes, a cotista **AMANDA THAIS DALMAS**, neste ato, cede e transfere, a título de venda, com todos os direitos e obrigações, a totalidade de suas cotas sociais, no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) a cotista **J2B PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA,** recebendo o idêntico valor de compra em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.

Por livre anuência e concordância entre os componentes, o cotista **ELIAS MARTINS BIANCHI,** neste ato, cede e transfere, a título de venda, com todos os direitos e obrigações, a totalidade de suas cotas sociais, no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) a cotista **J2B PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA,** recebendo o idêntico valor de compra em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento.

– DO CAPITAL SOCIAL E SUA RESPONSABILIDADE -

O capital social é do montante de R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) cotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

Componentes	Capital Anterior	Cessão	Capital Atual
Amanda Thais Dalmas	R$ 53.000,00	(-)R$ 53.000,00	-0-
Elias Martins Bianchi	R$ 53.000,00	(-)R$ 53.000,00	-0-
J2B Participações e Serviços LTDA	R$ 954.000,00	(+)R$ 106.000,00	R$ 1.060.000,00
TOTAL	R$ 1.060.000,00		R$ 1.060.000,00

Parágrafo PRIMEIRO: O capital social encontra-se totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo SEGUNDO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor total do capital social, em conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 82

Parágrafo TERCEIRO: A cota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência.

– DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO –

A sociedade será administrada pelo administrador não sócio **PAULO MARCOS RECH**, brasileiro, nascido em 02/08/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, à Rua Treze de Maio, n° 1604, Apto 183, Bairro Cristo Redentor, CEP 95.084-460, portador da Cédula de Identidade n° 9082965386 – SJS/RS e CPF n° 007.272.320-37, na qualidade de ***ADMINISTRADOR,*** ficando desta forma investido de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhes conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete ao **ADMINISTRADOR** deliberar INDIVIDUALMENTE e ISOLADAMENTE à prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade *Ativa* e *Passivamente* em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer Repartições Públicas.

Parágrafo Primeiro: É conferido à cotista majoritária **J2B PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** todos os poderes para celebrar contratos com alienação de propriedade, cessão de direitos reais de garantias, conceder penhor, hipotecar, alienar, permutar, ceder, comprometer bens imóveis e móveis integrantes de patrimônio social, perante quaisquer estabelecimentos de crédito e Bancos, em suas mais diversas carteiras de crédito e financiamento, bem como caucionar bens, títulos ou direitos creditícios no caso de papéis representativos de negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Aos componentes da sociedade BEM COMO AO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO, poderá ser atribuída retirada mensal a título de pró-labore e anualmente será levada à conta de Resultado do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os membros da sociedade.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

I – Da Denominação Social e Uso

A sociedade tem como denominação **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.**, da qual fará uso o componente da administração, porém, única e exclusivamente em operações sociais, sendo-lhe desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais, bem como em avais, fianças, abonos e endossos de favor.

Parágrafo Único: A sociedade pode adotar como nome fantasia: **Garden Projetos**.

II – Da Sede e Foro Jurídico

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA. CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 83

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, na Av. Perimetral Bruno Segalla, n° 8954, Sala 703, Bairro Floresta, CEP 95.099-522, onde serão tratados todos os assuntos *ad negotia e ad judicia,* podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir.

III – Do Objetivo Social

A sociedade tem por objeto social:

a) Oferecer consultoria ambiental, estudos, projetos e laudos técnicos para obtenção de licenças junto aos órgãos ambientais, de exploração de vegetação, atividades agropecuárias, atividades industriais, de mineração, loteamentos, estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto ambiental, parcelamento de solo, obras civis, coleta seletiva, centrais de triagem, serviços de utilidades, resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde, resíduos industriais, turismo, aeroportos, rodovias, dentre outras;

b) Elaboração de laudos geológicos, hidrogeológicos e hidrológicos, projetos de recuperação de área degradada, estudo de passivo ambiental e caracterização de áreas contaminadas e com potenciais de contaminação, implantação de poços de monitoramento piezométrico, realização de sondagens; viabilidades ambientais;

c) Projetos urbanísticos para ocupação urbana, incluindo memoriais descritivos, dimensionamentos e viabilidades de ocupação;

d) Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, públicos e privados, tais como rede de esgotamento sanitário, estação de tratamento de efluentes, estação de bombeamentos, estação de tratamento de água, redes de abastecimento de água, reservação hídrica, rede de drenagem pluvial, projetos elétricos e iluminação pública, terraplenagem, pavimentação, controle e combate de incêndio, obras de arte, sinalização, geotécnico, geométrico e arruamento, entre outras.

e) Elaboração, atualização e execução de Plano básico Ambiental, Planos Diretores Municipais e Mobilidade Urbana, Planos de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos, Estudos de Impacto de Vizinhança e de Tráfego;

f) Levantamentos topográficos cadastrais e georreferenciamento, sensoriamento remoto, batimétrica, geodésica, cartografia, serviços de aerofotogrametria e processamento de imagens, produção de fotografias aéreas e submarinas;

g) Serviços de Engenharia com Elaboração e Execução de Projetos Arquitetônicos e de edificação diversas, paisagístico, desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, produção e compatibilização de projetos BIM (Building Information Model), gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis;

h) Serviço de incorporação e construção de imóveis próprios e de terceiros, serviços de regularização fundiária e de imóveis.

i) Com fins na gestão ambiental oferece cursos, palestras e treinamentos referentes à área, educação ambiental qualificada e estudos técnicos confiáveis, visando órgãos públicos e privados;

j) Comércio varejista de plantas e flores naturais;

k) Cultivo de mudas em viveiros florestais;

l) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

m) Comércio de ferragens, ferramentas e construção em geral;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 84

n) Comércio de madeira de artefatos de madeira em geral;
o) Comércio de mobiliário para paisagismo e ornamentação;
p) Compra e venda de imóveis próprios;
q) Aluguel de imóveis próprios;
r) Gestão e administração da propriedade imobiliária.

IV – Do Capital Social e Responsabilidade

O capital social é do montante de R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) cotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

Componentes	Capital	Cotas	%
J2B Participações e Serviços LTDA	R$ 1.060.000,00	1.060.000	100%
TOTAL	R$ 1.060.000,00	1.060.000	100%

Parágrafo PRIMEIRO: O capital social encontra-se totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo SEGUNDO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor total do capital social, em conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo TERCEIRO: A cota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência.

V – Da Duração

A sociedade é constituída por TEMPO INDETERMINADO.

VI - Da Administração e Remuneração

A sociedade será administrada pelo administrador não sócio **PAULO MARCOS RECH**, brasileiro, nascido em 02/08/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, à Rua Treze de Maio, n° 1604, Apto 183, Bairro Cristo Redentor, CEP 95.084-460, portador da Cédula de Identidade n° 9082965386 – SJS/RS e CPF n° 007.272.320-37, na qualidade de ***ADMINISTRADOR,*** ficando desta forma investido de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhes conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete ao **ADMINISTRADOR** deliberar INDIVIDUALMENTE e ISOLADAMENTE à prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade *Ativa* e *Passivamente* em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Ijuí
Fl. 85

movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer Repartições Públicas.

Parágrafo Primeiro: É conferido à cotista majoritária **J2B PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** todos os poderes para celebrar contratos com alienação de propriedade, cessão de direitos reais de garantias, conceder penhor, hipotecar, alienar, permutar, ceder, comprometer bens imóveis e móveis integrantes de patrimônio social, perante quaisquer estabelecimentos de crédito e Bancos, em suas mais diversas carteiras de crédito e financiamento, bem como caucionar bens, títulos ou direitos creditícios no caso de papéis representativos de negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Aos componentes da sociedade BEM COMO AO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO, poderá ser atribuída retirada mensal a título de pró-labore e anualmente será levada à conta de Resultado do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os membros da sociedade.

VII – Do Exercício Social

O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se um levantamento do Ativo e Passivo, fazendo-se um Balanço Geral, a fim de apurar o resultado econômico-social. Os lucros ou prejuízos verificados nesses balanços serão repartidos ou suportados proporcionalmente ao capital social. No caso de serem apontados prejuízos, estes poderão permanecer na Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados para compensação futura, desde que o balanço não conste contas vedativas, previstas pelo Regulamento do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: O balanço social será levantado conforme prescrições e princípios gerais de contabilidade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços intermediários, ou seja, mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais, bem como distribuir seus resultados.

Parágrafo Terceiro: Dos resultados positivos verificados nos balanços, poderão ser criadas provisões, previsões, amortizações e outras modalidades permitidas pela lei vigente.

Parágrafo Quarto: O resultado que remanescer das deduções previstas no parágrafo anterior, saldo existente, sendo negativo será levado à Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, se positivo, poderá ser distribuído ou deixado em Conta de lucros para destinação futura.

VIII – Das Filiais

A empresa poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

IX – Do Falecimento e Sucessão

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Ivrá
Fl. 86

Em caso de falecimento dos representantes legais, a empresa pode ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

X – Das Disposições Gerais e Transitórias

A sociedade, a qualquer momento, poderá alterar o contrato social, natureza jurídica, incorporar-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que preenchidas as condições e requisitos legais para tanto.

Parágrafo PRIMEIRO: Qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução do presente contrato, se não forem sanadas e dirimidas de forma amistosa, deverá ser solucionada através do poder judiciário, no Foro da Comarca de Caxias do Sul.

Parágrafo SEGUNDO: Os casos omissos neste instrumento serão solucionados, observando-se as normas e costumes atinentes às sociedades de responsabilidade limitada, com regência supletiva às sociedades anônimas.

Parágrafo TERCEIRO: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, na reunião nomeará uma *comissão de liquidantes*, e fixará as normas e condições em que deverá proceder a liquidação, bem como fixará os honorários a serem percebidos pela comissão de liquidantes.

XII – Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, arquivando-o, posteriormente, na Junta Comercial RS, dentro do prazo e das normas legais.

Caxias do Sul, 15 de março de 2023.

Amanda Thais Dalmas

Elias Martins Bianchi

J2B Participações e Serviços LTDA representada por seu

J2B Participações e Serviços LTDA representada por seu

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

administrador José Ribeiro de Araújo Junior

administrador Elton Leonardo Boldo

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 87

Paulo Marcos Rech
Administrador não sócio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Ijuí
Fl. 88

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/091.042-4	RSN2375268901	24/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.043.550-82	AMANDA THAIS DALMAS	27/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
032.151.380-00	ELIAS MARTINS BIANCHI	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
051.724.169-27	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
007.272.320-37	PAULO MARCOS RECH	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Ivaí
Fl. 89

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, de CNPJ 07.351.538/0001-90 e protocolado sob o número 23/091.042-4 em 28/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8858710, em 12/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.272.320-37	PAULO MARCOS RECH	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.272.320-37	PAULO MARCOS RECH	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
051.724.169-27	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
024.043.550-82	AMANDA THAIS DALMAS	27/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
032.151.380-00	ELIAS MARTINS BIANCHI	24/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/03/2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/091.042-4.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2023, às 13:44.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/091.042-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Ijuí
Fl. 91

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 12 de abril de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8858710 em 12/04/2023 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 230910424 - 28/03/2023. Autenticação: 8143A87D899A42CD72E3CE49F23C6C826EE4C2FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/091.042-4 e o código de segurança BzVA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000819406

2023000819406

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/04/2023 - 14/10/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 20/04/2022
Registro CAU : PJ53423-1
CNPJ: 07.351.538/0001-90
Objeto Social: A sociedade tem por objeto social:
a) Oferecer consultoria ambiental, estudos, projetos e laudos técnicos para obtenção de licenças junto aos órgãos ambientais, de exploração de vegetação, atividades agropecuárias, atividades industriais, de mineração, loteamentos, estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto ambiental, parcelamento de solo, obras civis, coleta seletiva, centrais de triagem, serviços de utilidades, resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde, resíduos industriais, turismo, aeroportos, rodovias, dentre outras;
b) Elaboração de laudos geológicos, hidrogeológicos e hidrológicos, projetos de recuperação de área degradada, estudo de passivo ambiental e caracterização de áreas contaminadas e com potenciais de contaminação, implantação de poços de monitoramento piezométrico, realização de sondagens; viabilidades ambientais;
c) Projetos urbanísticos para ocupação urbana, incluindo memoriais descritivos, dimensionamentos e viabilidades de ocupação;
d) Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, públicos e privados, tais como rede de esgotamento sanitário, estação de tratamento de efluentes, estação de bombeamentos, estação de tratamento de água, redes de abastecimento de água, reservação hídrica, rede de drenagem pluvial, projetos elétricos e iluminação pública, terraplenagem, pavimentação, controle e combate de incêndio, obras de arte, sinalização, geotécnico, geométrico e arruamento, entre outras.
e) Elaboração, atualização e execução de Plano básico Ambiental, Planos Diretores Municipais e Mobilidade Urbana, Planos de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos, Estudos de Impacto de Vizinhança e de Tráfego;
f) Levantamentos topográficos cadastrais e georreferenciamento, sensoriamento remoto, batimétrica, geodésica, cartografia, serviços de aerofotogrametria e processamento de imagens, produção de fotografias aéreas e submarinas;
g) Serviços de Engenharia com Elaboração e Execução de Projetos Arquitetônicos e de edificação diversas, paisagístico, desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, produção e compatibilização de projetos BIM (Building Information Model), gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis;
h) Serviço de incorporação e construção de imóveis próprios e de terceiros, serviços de regularização fundiária e de imóveis.
i) Com fins na gestão ambiental oferece cursos, palestras e treinamentos referentes à área, educação ambiental qualificada e estudos técnicos confiáveis, visando órgãos públicos e privados;
j) Comércio varejista de plantas e flores naturais;
k) Cultivo de mudas em viveiros florestais;
l) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
m) Comércio de ferragens, ferramentas e construção em geral;
n) Comércio de madeira de artefatos de madeira em geral;
o) Comércio de mobiliário para paisagismo e ornamentação.

O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS

Prefeitura Municipal de Ivaí

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000819406

202300000819406

ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 1.060.000,00
Última atualização do capital: 25/03/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ELIAS MARTINS BIANCHI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 20/04/2022
Número do RRT: 11846290
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 819406/2023
Expedida em 17/04/2023, CAXIAS DO SUL/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: 8457Z4

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 94

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.351.538/0001-90
Certidão nº: 13269639/2023
Expedição: 29/03/2023, às 15:15:48
Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.351.538/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.351.538/0001-90 **MATRIZ**		**07/04/2005**

NOME EMPRESARIAL
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GARDEN PROJETOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV P BRUNO SEGALLA	**8954**	**SALA 703**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.099-522	**FLORESTA**	**CAXIAS DO SUL**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@GARDEN.ENG.BR	**(54) 3027-6956**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **14:11:44** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS
AUTARQUIA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 3ª região (RS) certifica para os devidos fins que a empresa **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA,** registrada sob o nº **000859/03,** tem situação regular junto a Tesouraria desta Autarquia Federal.

Este certificado tem validade até **31 de março de 2024.**

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

Observação: esta certidão não substitui a certidão de regularidade de pessoa física ou o Termo de Responsabilidade Técnica (TRT).

** a autenticidade deste documento poderá ser verificada pelo telefone: 51 3076-0006 ou pelo email: tesouraria1@crbio03.gov.br*

Sede do CRBio-03: Rua: Cel. Corte Real, 662 - 90630-080 - Porto Alegre- RS
Fone (51) 3076-0006 – e-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br

CRBio-03

Sistema CFBio/CRBios

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
3ª REGIÃO - RS

CRBio-03

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, sob o nº **000859-03/2015,** de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA
Razão Social
000859-03/2015
Registro CRBio-03

07.351.538/0001-90
CNPJ

AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703 FLORESTA
CAXIAS DO SUL/RS - 95099-522
Endereço

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2023.

Marcela Bruxel
Conselheira Secretária do CRBio-03
CRBio 053230/03-D

*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao1@crbio03.gov.br

Sede do CRBio-03: Cel. Corte Real, 662 - Petrópolis - 90630-080 - Porto Alegre-RS
Fone (51) 30.76.00.06 – Fax (51) 30.76.00.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br

Prefeitura Municipal de Ivaí
Fl. 47

Prefeitura Municipal de Ijuí
Fl. 98

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RS
AUTARQUIA FEDERAL

Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Renovação

Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

Endereço: AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703 FLORESTA

Município/UF/CEP: CAXIAS DO SUL/RS - 95099-522

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 000859-03/2015

Biólogo responsável: JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR

Inscrição CRBio-03 nº: 069488/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR**, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de ***Meio Ambiente e Biodiversidade: Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental; Licenciamento Ambiental,*** em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais.

Validade: 31 de Março de 2024.

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2023.

SELO DE AUTENTICIDADE
Biólogo Sistema CFBio/CRBios
Nº 05210

Marcela Bruxel
Conselheira Secretária do CRBio-03
CRBio 053230/03-D

*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao1@crbio03.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RS
AUTARQUIA FEDERAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Renovação

Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

CNPJ: 07.351.538/0001-90

Endereço: AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703 FLORESTA

Município/UF/CEP: CAXIAS DO SUL/RS - 95099-522

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 000859-03/2015

Biólogo responsável: ELTON LEONARDO BOLDO

Inscrição CRBio-03 nº: 063582/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **ELTON LEONARDO BOLDO**, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de ***Meio Ambiente e Biodiversidade: Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental; Licenciamento Ambiental,*** em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e demais vigentes.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais.

Validade: 31 de Março de 2024.

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2023.

SELO DE AUTENTICIDADE
Biólogo Sistema CFBio/CRBios
Nº 05211

Marcela Bruxel
Conselheira Secretária do CRBio-03
CRBio 053230/03-D

*A autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone (51) 3076-0006 (Setor Fiscalização) ou pelo email fiscalizacao1@crbio03.gov.br

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0642825

CNPJ: 07.351.538/0001-90

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2459901557

2 e 1 NOME E SOBRENOME
PAULO MARCOS RECH

1ª HABILITAÇÃO
14/10/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/08/1984, CAXIAS DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO
13/10/2022

4b VALIDADE
13/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
9082965386 SJS/II RS

4d CPF
007.272.320-37

5 Nº REGISTRO
02560454936

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AMAREU RECH

IVONE ZAMPIERI RECH

Paulo Marcos Rech

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		13/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
07041559283
RS263037479

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

2459901557

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Condutir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025604549<362<<<<<<<<<<<<
8408026M3210134BRA<<<<<<<<<<<4
PAULO<<MARCOS<RECH<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

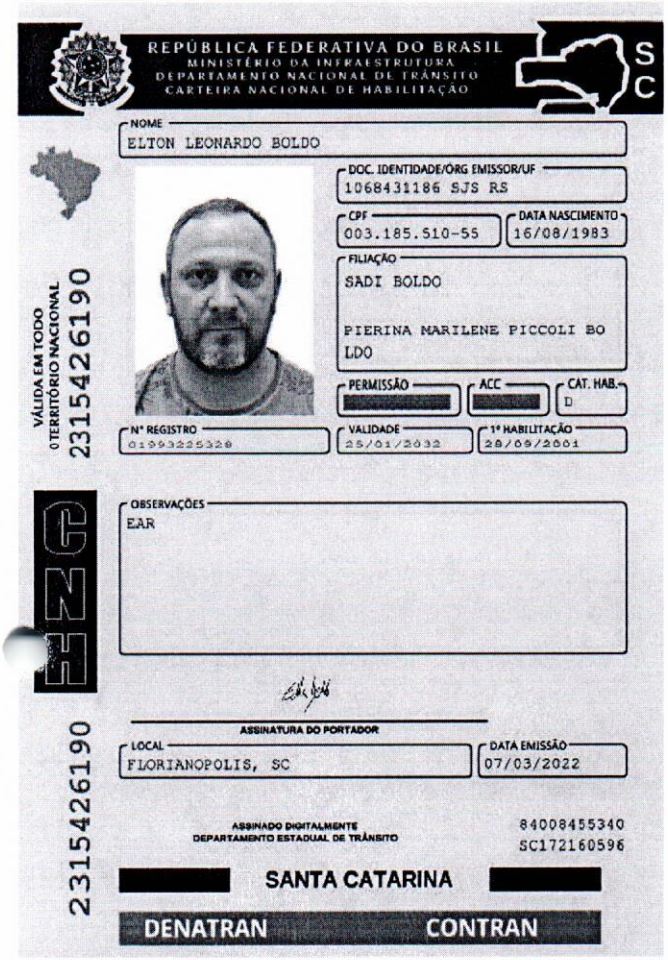
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ELTON LEONARDO BOLDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1068431186 SJS RS

CPF
003.185.510-55

DATA NASCIMENTO
16/08/1983

FILIAÇÃO
SADI BOLDO

PIERINA MARILENE PICCOLI BO
LDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01993225329

VALIDADE
25/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02315426190

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
07/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84008455340
SC172160596

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

02315426190

QR-CODE

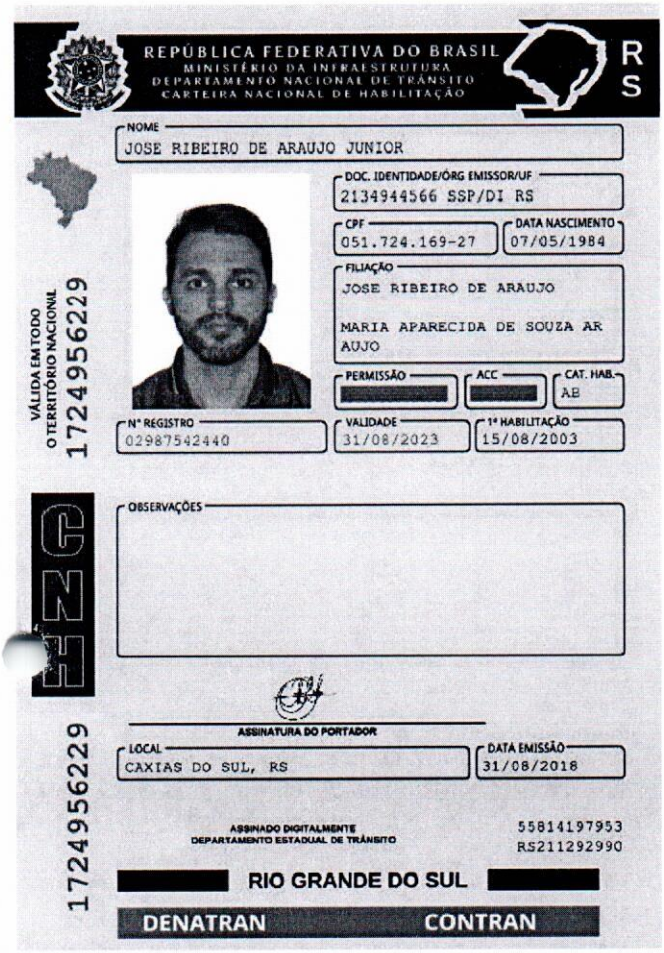
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura Municipal de Ira
Fl. 103

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 104

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-PMI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

À
Prefeitura Municipal de Irati-SC

A proponente GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.351.538/0001-90, sediada na Avenida Perimetral Bruno Segalla, n° 8954 – sala 703 – Bairro Floresta, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) na forma da Lei, Sr.(a) Administrador PAULO MARCOS RECH, portador da Carteira de Identidade RG nº 9082965386 – SJS/RS, inscrito no CPF sob n° 007.272.320-37, DECLARO, sob as penas da Lei, que dispõe das instalações, dos equipamentos e pessoal técnico adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação.

Declaramos, ainda, que será os(a) Responsável(is) Técnico(s) detentores dos atestados de capacidade técnico-profissional pela execução dos serviços objeto do presente certame, os(as) Srs.(as) destacados abaixo:

Nomes	Titulação	Nº Registro	Vínculo
José Ribeiro de Araújo Júnior	-Biólogo	CRBio 069488-03	Contrato Social
Elton Leonardo Boldo	-Biólogo, M.Sc. -Geógrafo	CRBio 063582-03	Contrato Social
Vinícius Triches	-Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho -Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo -Pós-Graduação em Direito Urbanístico e Ambiental -MBA em Topografia e Sensoriamento Remoto -Pós-Graduação em Gestão de Cidades e Planejamento Urbano -Pós-Graduação em Geografia e Meio Ambiente	CREA RS184210	CLT
Amanda Thaís Dalmás	-Eng. Civil e Ambiental -MBA Infraestrutura de Transportes e Rodovias	CREA RS233907	Contrato de Prestação de Serviços

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 105

Nomes	Titulação	Nº Registro	Vínculo
	-MBA em Topografia e Sensoriamento Remoto MBA em Custos e Orçamento de Engenharia -Pós-Graduação em Gestão de Cidades e Planejamento Urbano -Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo		
Elias Martins Bianchi	-Arquiteto e Urbanista	CAU A270362-9	Contrato de Prestação de Serviços
Anderson Duarte Machado	-Geógrafo	CREA RS233233	CLT
Fernando Rodrigues Da Luz	-Geólogo, M.Sc.	CREA RS223317	CLT
Ivana Rech Boldo	-Bióloga	CRBio 069487-03	CLT
Mateus de Oliveira	-Biólogo, Dr.	CRBio 041117-03	CLT
Jacques Specht	-Eng. Ambiental	CREA RS238826	CLT
Gabriel Pitágoras Tolla Nunes Pinheiro	-Tec. Saneamento Ambiental	CREA RS241625	CLT
Guilherme Grazziotin Ruffato	-Eng. Civil	CREA RS241375	CLT
Marcos Grizzon	-Biólogo	CRBio 101725-03	CLT
Marina Veber Bráz	-Eng. Civil	CREA RS233273	CLT

DECLARAMOS que: Disponibilizará para execução dos serviços, caso seja vencedora, no mínimo os profissionais destacados acima e equipe multidisciplinar adicional de acordo com a necessidade do edital e que possuem a qualificação técnica mínima, exigida no Termo de Referência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul/RS, 25 de abril de 2023.

PAULO MARCOS RECH:00727232037

Assinado de forma digital por PAULO MARCOS RECH:00727232037
Dados: 2023.04.25 18:02:02 -03'00'

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP
CNPJ: 07.351.538/0001-90
PAULO MARCOS RECH
Administrador – Representante Legal
RG: 9082965386 – SJS/RS
CPF: 007.272.320-37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Prefeitura Municipal de Irati

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA **********
cnpj 07.351.538/0001-90**********

Caxias do Sul, 14 de abril de 2023, às 14h16min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 107

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	14/04/2023 14h16min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 000145918146O

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 108

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.351.538/0001-90
Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
Endereço: 72 BRUNO SEGALLA 8954 SALA 703 / FLORESTA / CAXIAS DO SUL / RS / 95099-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2023 a 15/05/2023

Certificação Número: 2023041600361034967296

Informação obtida em 18/04/2023 09:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 109

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA N° 2122/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60000.002036/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa GARDEN CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA., com sede social à Avenida Perimetral Bruno Segalla, 8.954, Sala 703 - Floresta, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.099-522, inscrito no CNPJ sob o nº 07.351.538/0001-90, como entidade privada executante de aerolevantamento, categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.064/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 6 de março de 2019.

Ten Brig Ar **JOÃO TADEU FIORENTINI**
Chefe de Logística e Mobilização

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TADEU FIORENTINI**, **Chefe**, em 10/06/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2371314** e o código CRC **671F53EE**.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 110

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1990057** Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA**

CNPJ: 07.351.538/0001-90 N° de registro no Crea-RS: 140992
Registrada desde: 01/02/2006

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL: CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, COLETA SELETIVA (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES),
CENTRAIS DE TRIAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), RESÍDUOS INDUSTRIAIS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PÚBLICOS E PRIVADOS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL, PLANOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E RESÍDUOS SÓLIDOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PLANIMETRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ENGENHARIA AMBIENTAL, E COM FINS NA GESTÃO AMBIENTAL OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES A ÁREA AMBIENTAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUALIFICADA E ESTUDOS TÉCNICOS CONFIÁVEIS, VISANDO ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS: CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PARCELAMENTO DE SOLO, ELABORAÇÃO DE LAUDOS GEOLÓGICOS,
HIDROGEOLÓGICOS, ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE GEOLOGIA, GEOTÉCNICO; ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL, SERVIÇOS DE GEOLOGIA, DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A GEOLOGIA, E COM FINS NA GESTÃO AMBIENTAL OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES A ÁREA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

NA ÁREA DA GEOGRAFIA: CONSULTORIA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA) E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA
GEOGRAFIA); PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE GEOGRAFIA, ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA), PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAIS E GEORREFERENCIAMENTO, SENSORIAMENTO REMOTO, BATIMÉTRICA, GEODÉSICA, CARTOGRAFIA, SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, SERVIÇOS DE GEOGRAFIA, DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A GEOGRAFIA, OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES A ÁREA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA GEOGRAFIA) QUALIFICADA E ESTUDOS TÉCNICOS CONFIÁVEIS, VISANDO ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSULTORIA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, LOTEAMENTOS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL) E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), PARCELAMENTO DE SOLO, OBRAS CIVIS,

Prefeitura Municipal de Irai
Fl. 111

COLETA SELETIVA (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), CENTRAIS DE TRIAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), RESÍDUOS INDUSTRIAIS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), ELABORAÇÃO DE LAUDOS HIDROLÓGICOS, PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), REALIZAÇÃO DE SONDAGENS, VIABILIDADES AMBIENTAIS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); PROJETOS URBANÍSTICOS PARA OCUPAÇÃO URBANA, INCLUINDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, DIMENSIONAMENTOS E VIABILIDADES DE OCUPAÇÃO, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA CIVIL, PÚBLICOS E PRIVADOS, TAIS COMO REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ESGOTO URBANO), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RESERVAÇÃO HÍDRICA, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONTROLE E COMBATE DE INCÊNDIO, OBRAS DE ARTE (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), SINALIZAÇÃO (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), GEOMÉTRICO E ARRUAMENTO, ENTRE OUTRAS, ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO BÁSICO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA, PLANOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E RESÍDUOS SÓLIDOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E DE TRÁFEGO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAIS, BATIMÉTRICA, GEODÉSICA, SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL COM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE EDIFICAÇÃO DIVERSAS, DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS, SERVIÇO DE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE IMÓVEIS, E COM FINS NA GESTÃO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL) OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES A ÁREA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL) QUALIFICADA E ESTUDOS TÉCNICOS CONFIÁVEIS, VISANDO ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

Observações:

AS ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO DE: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS (INDUSTRIAIS E SANITÁRIOS) E PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO, SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS OU DE FORTIFICAÇÕES EM CONJUNTO COM OS ENGENHEIROS QUÍMICOS.

Restrições:

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA AGRONOMIA, PARA ATUAR EM: ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, DE EXPLORAÇÃO DE VEGETAÇÃO, ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS.

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, PARA ATUAR EM: ATIVIDADES DE MINERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO PIEZOMÉTRICO.

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA FLORESTAL, PARA ATUAR EM: CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS.

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, PARA ATUAR EM:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 112

ATIVIDADES INDUSTRIAIS.

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA, PARA ATUAR EM: RESÍDUOS DE SAÚDE, CARACTERIZAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS E COM POTENCIAIS DE CONTAMINAÇÃO.

A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA MODALIDADE ELETRICISTA, PARA ATUAR EM: PROJETOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Endereço(s): 1) AV PER BRUNO SEGALLA, 8954 - SALA 703
FLORESTA
Caxias do Sul-RS
95099-522

Capital Social: R$ 1.060.000,00

Prefeitura Municipal de Ijuí
Fl. 113

Responsáveis Técnicos:

1) **ANDREAS EMILIO GRINGS**

Título: Geólogo

Carteira Crea: RS216231 Registrado desde 11/03/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 26/02/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 11

2) **ANDERSON DUARTE MACHADO**

Título: Geógrafo

Carteira Crea: RS233233 Registrado desde 09/08/2018

Responsável Técnico pela empresa desde 02/12/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 85.138/80 ART. 3°

3) **AMANDA THAIS DALMAS**

Título: Engenheiro Ambiental
Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS233907 Registrado desde 16/10/2018

Responsável Técnico pela empresa desde 11/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 447/2000, ART. 2º COMBINADO COM O ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218/73

Curso de pós-graduação:

Pós graduação em Gestão de Cidades e Planejamento Urbano, área de conhecimento: En
Concluído em: 08/02/2022

MBA em Topografia e Sensoriamento Remoto, área de conhecimento: Negócios, administr
Concluído em: 26/01/2021

4) **VINICIUS TRICHES**

Título: Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS184210 Registrado desde 21/01/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 11/08/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.
RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2°

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 12/05/2014

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 114

Pós graduação em Gestão de Cidades e Planejamento Urbano, área de conhecimento: En
Concluído em: 19/05/2022

MBA em Topografia e Sensoriamento Remoto, área de conhecimento: Negócios, administr
Concluído em: 03/05/2022

Pós-Graduação Latu Sensu em Geografia e Meio Ambiente
Concluído em: 06/06/2022

5) **FERNANDO RODRIGUES DA LUZ**

Título: Geólogo
Carteira Crea: RS223317 Registrado desde 14/03/2017
Responsável Técnico pela empresa desde 24/11/2022
Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 218/73 Art. 11

Certificamos que GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/2/2023 e impressa em 1/2/2023

Fim da certidao nº 1990057 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 115

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1990069** Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **ANDREAS EMILIO GRINGS**

Título: GEÓLOGO

Carteira Crea: RS216231 RNP: 2215218860 CPF: 020.926.080-70

Registrado desde: 11/03/2016

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11

Curso de Graduação:
GEOLOGIA - Colou grau em: 08/01/2016
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 26/02/2018

Certificamos que o profissional ANDREAS EMILIO GRINGS.-.-.-

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 16

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1990072** Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **ANDERSON DUARTE MACHADO**

Título: GEÓGRAFO

Carteira Crea: RS233233 RNP: 2217818325 CPF: 018.393.790-22

Registrado desde: 09/08/2018

Atribuições Profissionais (legislação):
DECRETO 85.138/80 ART. 3°

Curso de Graduação:
GEOGRAFIA - Colou grau em: 23/02/2018
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 02/12/2019

Certificamos que o profissional ANDERSON DUARTE MACHADO.-.-.-

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 117

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1990073** Validade: **31/03/2024**

Nome da Profissional: **AMANDA THAIS DALMAS**

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS233907 RNP: 2218016400 CPF: 024.043.550-82

Registrada desde: 16/10/2018

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 447/2000, ART. 2º COMBINADO COM O ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218/73

Curso de Graduação:
ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 26/07/2014
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/08/2018
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:
PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CIDADES E PLANEJAMENTO URBANO, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO, CONCLUÍDO EM: 08/02/2022
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART
MBA EM TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO, ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, CONCLUÍDO EM: 26/01/2021
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 11/08/2020

Certificamos que a profissional AMANDA THAIS DALMAS.-.-.-

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 118

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/2/2023 e impressa em 1/2/2023

Fim da certidao nº 1990073 .-.-.-.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 119

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1990076** Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **FERNANDO RODRIGUES DA LUZ**

Título: GEÓLOGO

Carteira Crea: RS223317 RNP: 2216240974 CPF: 015.069.340-05

Registrado desde: 14/03/2017

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11

Curso de Graduação:
GEOLOGIA - Colou grau em: 11/02/2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 24/11/2022

Certificamos que o profissional FERNANDO RODRIGUES DA LUZ.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/2/2023 e reimpressa em 1/2/2023

Fim da certidao nº 1990076 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 130

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1994926** Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **VINICIUS TRICHES**

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS184210 RNP: 2210909210 CPF: 004.789.040-10

Registrado desde: 21/01/2012

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.
RESOLUÇÃO 447/2000 ART. 2°

Curso de Graduação:
ENGENHARIA AMBIENTAL - Colou grau em: 21/01/2012
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCLUÍDO EM: 12/05/2014
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS
PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CIDADES E PLANEJAMENTO URBANO, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO, CONCLUÍDO EM: 19/05/2022
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART
MBA EM TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO, ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, CONCLUÍDO EM: 03/05/2022
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART
PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE, CONCLUÍDO EM: 06/06/2022
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM ARQUITETURA E URBANISMO, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO., CONCLUÍDO EM: 21/12/2022
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO, ÁREA DE CONHECIMENTO: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO., CONCLUÍDO EM: 21/12/2022
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA desde 11/08/2020

Observações:
Possui atribuições para: Levantamento Planialtimétrico Cadastral; Geoprocessamento; Georreferenciamento (exceto georreferrenciamento de imóveis

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 121

rurais); Sensoriamento Remoto; Cadastro Multifinalitário; Diagnósticos socioambientais/antrópicos; Mapeamento de áreas de Risco; Hidrologia e Recursos Hídricos; Topografia; Identificação de áreas de preservação permanente (exceto vegetação), Planos (ambientais/ saneamento/bacias).

As atividades de Avaliação de Passivo Ambiental, planos diretores, Cartografia; Aerofotogrametria; Regularização Fundiária de parcelamentos do solo dentro das atribuições da engenharia ambiental, poderão ser exercidas pelo profissional, desde que juntamente com equipe multidisciplinar, com atribuições compatíveis.

Certificamos que o profissional VINICIUS TRICHES.-.-.-

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 197

Situação na data: 11/04/2023

Identificação

CAD ICMS	029/0642825
CNPJ	07.351.538/0001-90
Razão Social	GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
Nome Fantasia	GARDEN PROJETOS

Endereço

Logradouro	AV PERIMETRAL B SEGALLA - KAYSER		
Número	8954	**Complemento**	SALA 703
Bairro/Distrito	FLORESTA		
Município	CAXIAS DO SUL	**U.F.**	RS
CEP	95098-752		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	3 ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
CNAE Fiscal	4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS		
CNAE Fiscal	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Data Abertura	13/12/2018		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 133

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ
07.351.538/0001-90
Inscrição Municipal - Nome ou Razão Social
86915 - GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

ENDEREÇO

Logradouro	Número	Complemento		
AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA	8954	SALA 703		
Bairro	Município		UF	CEP
FLORESTA	CAXIAS DO SUL		RS	95100-000

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Codigo	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
1663	2019/08	9999/12	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE	Ativa	3-SERVICOS	07.19
467	2019/08	9999/12	AEROFOTOGRAMETRIA, CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO,	Ativa	3-SERVICOS	07.20
46	2022/10	9999/12	AGRICULTURA E PECUARIA	Ativa	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
658	2017/09	9999/12	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Ativa	3-SERVICOS	01.01
115	2019/08	9999/12	ARTIGOS E ORNAMENTOS PARA JARDINS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
8512	2005/04	9999/12	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA	Ativa	3-SERVICOS	17.01
614	2019/08	9999/12	CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS	Ativa	3-SERVICOS	01.05
275	2022/10	9999/12	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
302	2011/11	9999/12	CONSTRUCAO CIVIL	Ativa	3-SERVICOS	07.02
413	2017/09	9999/12	DESENHOS TECNICOS	Ativa	3-SERVICOS	32.01
1444	2022/10	9999/12	DETONACAO E TERRAPLENAGEM	Ativa	3-SERVICOS	07.02
1807	2008/01	9999/12	EDUCACAO AMBIENTAL	Ativa	3-SERVICOS	08.02
1753	2016/06	9999/12	ELABORACAO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE	Ativa	3-SERVICOS	07.03
1079	2019/08	9999/12	ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Ativa	3-SERVICOS	01.04
669	2017/09	9999/12	ENGENHARIA CONSULTIVA	Ativa	3-SERVICOS	07.19
1033	2017/09	9999/12	ENGENHARIA E ARQUITETURA	Ativa	3-SERVICOS	07.01
1363	2019/08	9999/12	ENGENHARIA FLORESTAL	Ativa	3-SERVICOS	07.01
435	2017/09	9999/12	FERRAGENS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1149	2017/09	9999/12	FERRAGENS E/OU FERRAMENTAS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
50	2010/07	9999/12	FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO	Ativa	3-SERVICOS	07.16
443	2016/06	9999/12	FLORICULTURA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1755	2022/10	9999/12	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	Ativa	3-SERVICOS	17.12
488	2017/09	9999/12	INCORPORADORA	Ativa	3-SERVICOS	07.02
1266	2008/01	9999/12	INSTRUCOES, CURSOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS,	Ativa	3-SERVICOS	08.02
1281	2022/10	9999/12	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	Ativa	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
543	2022/10	9999/12	LOTEAMENTO DE IMOVEIS	Ativa	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
553	2017/09	9999/12	MADEIRAS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
570	2017/09	9999/12	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
609	2022/10	9999/12	MOVEIS DE MADEIRA, METAL, PLASTICO E VIME E SEUS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1631	2011/11	9999/12	MUDAS	Ativa	4-INDUSTRIA	00.00
1639	2022/10	9999/12	OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	Ativa	3-SERVICOS	40.01
1491	2022/10	9999/12	PAISAGISMO	Ativa	3-SERVICOS	07.01
1443	2022/10	9999/12	PAVIMENTACAO	Ativa	3-SERVICOS	07.02
65	2008/01	9999/12	PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS	Ativa	3-SERVICOS	17.09
1295	2008/01	9999/12	PESQUISA AMBIENTAL	Ativa	3-SERVICOS	02.01
422	2017/09	9999/12	PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS	Ativa	3-SERVICOS	13.03

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 124

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

Codigo	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
687	2017/09	9999/12	PRODUTOS DE MADEIRA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
673	2016/06	9999/12	PROJETOS AMBIENTAIS SERV.	Ativa	3-SERVICOS	07.03
1496	2022/10	9999/12	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXPLORACAO DE	Ativa	3-SERVICOS	07.21
23	2017/09	9999/12	TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA	Ativa	3-SERVICOS	07.20
246	2008/01	9999/12	TREINAMENTO	Ativa	3-SERVICOS	08.02

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO

Ativa

Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e	Data de Baixa
01/04/2005	01/02/2016	

SITUAÇÃO DO ALVARÁ

Número Fiscalização	Operação	Status
10274946	ALTERACAO ATIVIDADE	DEFERIDO
Número Alvará	Tipo de Documento	Data Liberação Fiscal SMU
469707	Definitivo	28/10/2022

Emitido no dia: 11/04/2023 16:04

P4US.JIRT.UBPT.EDVQ

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO E EXPEDIENTE DA FISCALIZAÇÃO DO ISSQN

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 135

Certidão Positiva Nº 142/2023

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA CPF/CNPJ: 07.351.538/0001-90	86915

ENDEREÇO

AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA, 8954 SALA 703 Bairro FLORESTA

DATA DE INÍCIO E ATIVIDADES

Codigo	Início	Final	Descrição da Atividade	Grupo	Item Lista
287	2005/04	2022/04	CONSULTORIA	3-SERVICOS	17.01
8512	2005/04	9999/12	(P) ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA	3-SERVICOS	17.01
1266	2008/01	9999/12	CURSOS E PALESTRAS	3-SERVICOS	08.02
1807	2008/01	9999/12	EDUCACAO AMBIENTAL	3-SERVICOS	08.02
65	2008/01	9999/12	PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS	3-SERVICOS	17.09
1295	2008/01	9999/12	PESQUISA AMBIENTAL	3-SERVICOS	02.01
246	2008/01	9999/12	TREINAMENTO	3-SERVICOS	08.02
443	2010/07	2015/10	FLORICULTURA	-	00.00
50	2010/07	9999/12	FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO	3-SERVICOS	07.16
1534	2011/11	2022/04	COLETA DE RESIDUOS	3-SERVICOS	07.09
543	2011/11	2022/04	LOTEAMENTO	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
1443	2011/11	2022/04	PAVIMENTACAO	3-SERVICOS	07.02
302	2011/11	9999/12	CONSTRUCAO CIVIL	3-SERVICOS	07.02
1631	2011/11	9999/12	MUDAS	4-INDUSTRIA	00.00
46	2016/06	2022/04	AGRICULTURA E PECUARIA	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
1753	2016/06	9999/12	ELABORACAO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO	3-SERVICOS	07.03
443	2016/06	9999/12	FLORICULTURA	5-COMERCIO	00.00
673	2016/06	9999/12	PROJETOS AMBIENTAIS SERV.	3-SERVICOS	07.03
658	2017/09	9999/12	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3-SERVICOS	01.01
413	2017/09	9999/12	DESENHOS TECNICOS	3-SERVICOS	32.01
669	2017/09	9999/12	ENGENHARIA CONSULTIVA	3-SERVICOS	07.19
1033	2017/09	9999/12	ENGENHARIA E ARQUITETURA	3-SERVICOS	07.01
435	2017/09	9999/12	FERRAGENS	5-COMERCIO	00.00
1149	2017/09	9999/12	FERRAGENS E/OU FERRAMENTAS	5-COMERCIO	00.00
488	2017/09	9999/12	INCORPORADORA	3-SERVICOS	07.02
553	2017/09	9999/12	MADEIRAS	5-COMERCIO	00.00
570	2017/09	9999/12	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	5-COMERCIO	00.00
422	2017/09	9999/12	PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS	3-SERVICOS	13.03

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: **YRGH.YJ7R.OJKJ.KK9O**
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia 26/08/2023.

** OBS: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO E EXPEDIENTE DA FISCALIZAÇÃO DO ISSQN

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 176

Codigo	Início	Final	Descrição da Atividade	Grupo	Item Lista
687	2017/09	9999/12	PRODUTOS DE MADEIRA	5-COMERCIO	00.00
23	2017/09	9999/12	TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA	3-SERVICOS	07.20
1663	2019/08	9999/12	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS	3-SERVICOS	07.19
115	2019/08	9999/12	ARTIGOS E ORNAMENTOS PARA JARDINS	5-COMERCIO	00.00
614	2019/08	9999/12	CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS	3-SERVICOS	01.05
1079	2019/08	9999/12	ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	3-SERVICOS	01.04
1363	2019/08	9999/12	ENGENHARIA FLORESTAL	3-SERVICOS	07.01
467	2019/08	9999/12	LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS, BATIMETRICOS, GEOGRAFICOS, GEODESICOS, GEOLOGICOS, GEOFISICOS E CONGENERES	3-SERVICOS	07.20
46	2022/10	9999/12	AGRICULTURA E PECUARIA	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
275	2022/10	9999/12	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS	5-COMERCIO	00.00
1755	2022/10	9999/12	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	3-SERVICOS	17.12
1281	2022/10	9999/12	LOCACAO DE IMOVEIS	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
543	2022/10	9999/12	LOTEAMENTO	10-NAO INCIDÊNCIA ISS	00.00
609	2022/10	9999/12	MOVEIS DE MADEIRA, METAL, PLASTICO E VIME E SEUS ACESSORIOS	5-COMERCIO	00.00
1639	2022/10	9999/12	OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	3-SERVICOS	40.01
1491	2022/10	9999/12	PAISAGISMO	3-SERVICOS	07.01
1443	2022/10	9999/12	PAVIMENTACAO	3-SERVICOS	07.02
1496	2022/10	9999/12	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXPLORACAO DE PETROLEO, GAS E OUTROS RECURSOS MINERAIS	3-SERVICOS	07.21
1444	2022/10	9999/12	TERRAPLENAGEM	3-SERVICOS	07.02

CERTIFICO, que o(a) requerente acima identificado(a), solicitou inscrição junto ao Cadastro Econômico do ISSQN. Permanece com sua Inscrição Municipal ativa até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

A presente certidão tem validade de 180 dias, contados de sua expedição, nos termos do Artigo 218 do Código Tributário Municipal, alterado pela Lei Complementar nº 701, de 30 de setembro de 2022.

Caxias do Sul, 27 de Fevereiro de 2023.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: **YRGH.YJ7R.OJKJ.KK9O**
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia 26/08/2023.
** OBS: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 137

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Nº 1096/2023

Certificamos que, GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07.351.538 /0001-90 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa** , por não estarem vencidos os débitos (Art. 206 CTN). A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar Municipal nº12/94. MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, sexta-feira , 13 de janeiro de 2023.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: RA6K.KTRV.BOAM.5MIC.
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia 12/07/2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 138

Nome: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**

CNPJ base: **07.351.538/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23559678**
Autenticação: **33675363**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 199

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
CNPJ: 07.351.538/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:16 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2023.
Código de controle da certidão: **43A6.D260.C7F3.44AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 130

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320548402-1	07.351.538/0001-90	07/04/2005	01/04/2005

Endereço Completo:
AVENIDA PERIMETRAL AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA 8954 SALA 703 - BAIRRO FLORESTA CEP 95099-522 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:
A) OFERECER CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TECNICOS PARA OBTENCAO DE LICENCAS JUNTO AOS ORGAOS AMBIENTAIS, DE EXPLORACAO DE VEGETACAO, ATIVIDADES AGROPECUARIAS,ATIVIDADES INDUSTRIAIS, DE MINERACAO, LOTEAMENTOS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATORIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PARCELAMENTO DE SOLO, OBRAS CIVIS, COLETA SELETIVA, CENTRAIS DE TRIAGEM,SERVICOS DE UTILIDADES, RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, RESIDUOS DE SAUDE, RESIDUOS INDUSTRIAIS,TURISMO, AEROPORTOS, RODOVIAS, DENTRE OUTRAS.B) ELABORACAO DE LAUDOS GEOLOGICOS, HIDROGEOLOGICOS E HIDROLOGICOS, PROJETOS DE RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA, ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL E CARACTERIZACAO DE AREAS CONTAMINADAS E COM POTENCIAIS DE CONTAMINACAO, IMPLANTACAO DE POCOS DE MONITORAMENTO PIEZOMETRICO, REALIZACAO DE SONDAGENS, VIABILIDADES AMBIENTAIS.C) PROJETOS URBANISTICOS PARA OCUPACAO URBANA, INCLUINDO MEMORIAIS DESCRITIVOS,DIMENSIONAMENTOS E VIABILIDADES DE OCUPACAO.D) PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, PUBLICOS E PRIVADOS, TAIS COMO REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO, ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, ESTACAO DE BOMBEAMENTOS,ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, RESERVACAO HIDRICA, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PROJETOS ELETRICOS E ILUMINACAO PUBLICA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO,CONTROLE E COMBATE DE INCENDIO, OBRAS DE ARTE, SINALIZACAO, GEOTECNICO, GEOMETRICO E ARRUAMENTO, ENTRE OUTRAS.E) ELABORACAO, ATUALIZACAO E EXECUCAO DE PLANO BASICO AMBIENTAL, PLANOS DIRETORES MUNICIPAISE MOBILIDADE URBANA, PLANOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E RESIDUOS SOLIDOS, ESTUDOS DE IMPACTODE VIZINHANCA E DE TRAFEGO. F) LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS CADASTRAIS E GEORREFERENCIAMENTO, SENSORIAMENTO REMOTO,BATIMETRICA, GEODESICA, CARTOGRAFIA, SERVICOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS.G) SERVICOS DE ENGENHARIA COM ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE EDIFICACAO DIVERSAS, PAISAGISTICO, DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PRODUCAO E COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS BIM (BUILDING INFORMATION MODEL),GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS CIVIS,H) SERVICO DE INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS, SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA E DE IMOVEIS.I) COM FINS NA GESTAO AMBIENTAL OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES A AREA,EDUCACAO AMBIENTAL QUALIFICADA E ESTUDOS TECNICOS CONFIAVEIS, VISANDO ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS.J) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.K) CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS.L) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.M) COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E CONSTRUCAO .N) COMERCIO DE MADEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA.O) COMERCIO DE MOBILIARIO PARA PAISAGISMO E ORNAMENTACAO. P) COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. Q) ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS. R) GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.

Capital Social: R$ 1.060.000,00 UM MILHÃO E SESSENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.060.000,00 UM MILHÃO E SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
4220656161-4	J2B PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	xxxxxxx	R$ 1.060.000,00	SOCIO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000401311 e visualize a certidão)

23/118.927-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Ivaí
Fl. 131

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
007.272.320-37	PAULO MARCOS RECH	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/04/2023 — Número: 8858710

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005	- SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BRASILSUL AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA	xxxxxxx	5109957	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Abril de 2023 09:36

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000401311 e visualize a certidão)

23/118.927-3

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 137

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.513.768/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:59:32 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gU8GiTDFPM13MmGxZu2y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 133

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAZIELLE MARENDA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **059.140.849-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:02:37 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PFqxTBgYwW62MFij9zvD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 134

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GRAZIELLE MARENDA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **059.140.849-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:02:37 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3jrkC3xnSgSelkqGLlZ4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 135

Licitação Irati/SC

De: Marenda Engenharia <licitacaomarenda@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 14:19
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: PROPOSTA DISPENSA ETP 001/2023
Anexos: PROPOSTA.pdf; 05 CERTIDAO ESTADUAL 11.05.23.pdf; 02 CNPJ.pdf; 04 CERTIDÃO FEDERAL 08.06.23.pdf; 03 CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA MARENDA.pdf; 06 CERTIDAO MUNICIPAL.pdf; 08 CERTIDAO CNDT 10.07.23.pdf; 01 4 Alteração_PRP2264772479 (1).pdf; 19 CERTIDÃO SIMPLIFICADA 16-03-23.pdf; 07 CERTIDAO FGTS.pdf; 21 CREA FISICA.pdf; 15 atestade de capacidade tecnica marenda.pdf; 20 CREA EMPRESA.pdf; 14 Atestado Nova Santa Barbara.pdf; 16 Acervo Prad, Assesoria, laudo.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo proposta de preços da empresa Marenda Engenharia, referente ao processo da dispensa 001/2023.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.513.768/0001-46 **MATRIZ**		**09/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
MARENDA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARENDA ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO GUERINO	**690**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.057-240	**PORTAL DE VERSALHES 1**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAMARCHIORI@GMAIL.COM	**(43) 9611-7276**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2023** às **14:59:38** (data e hora de Brasília).

MARENDA ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 137

Prefeitura Municipal de Irati – Santa Catarina
Departamento de Administração - Departamento de Compras e Licitações
Ref. ETP 001/2023 PMI

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO, CONFORME ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021.**

PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE							
RAZÃO SOCIAL:	**MARENDA ENGENHARIA LTDA,**						
CNPJ:	**41.513.768/0001-46**			INSCRIÇÃO ESTADUAL:	**90924315-73**		
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA:	**ME (X)**						
ENDEREÇO:	**Rua Augusto Guerino**	Nº.:	**690**	BAIRRO:	Portal de Versalhes 1		
E-MAIL:	licitacaomarenda@gmail.com			TELEFONE:	**(43) 9 9611-7276**		
CEP:	**86.057-240**	CIDADE:	**LONDRINA**			ESTADO:	**PARANÁ**
BANCO:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**			AGÊNCIA:	**3068**	C/C:	**0002803-0**

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:					
NOME COMPLETO:	**GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**				
ENDEREÇO:	**Rua Augusto Guerino, 690, Portal de Versalhes 1, Centro, Londrina**				
CEP:	**86.057-240**	CIDADE:	**LONDRINA**	ESTADO:	**PARANÁ**
CPF:	**059.140.849-03**	RG:	**9861326-9**	ÓRGÃO EXPEDITOR:	**SSP-PR**
CARGO:	**SÓCIA-PROPRIETÁRIA**		TELEFONE:	**(43) 9 9611-7276**	
e-mail: gramarchiori@gmail.com					

Apresentamos nossa proposta para entrega dos materiais, objeto da presente licitação acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	Preço Unit.	Preço Total
1	DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO	Própria	Und	1	27.787,50	27.787,50

MARENDA
ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 138

Nos preços finais estão incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão de obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas no edital.

Londrina-PR, 27 de abril de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:84903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:059140 84903
Dados: 2023.04.27 14:11:52 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Prefeitura Municipal de Fl. 196

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

**MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.513.768/0001-46.-.-.-

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 1440

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.513.768/0001-46
Certidão nº: 1400938/2023
Expedição: 11/01/2023, às 10:46:25
Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 141

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARENDA ENGENHARIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315242599
NIRE (Sede) 41209841986	**CNPJ** 41.513.768/0001-46	**Data de Ato Constitutivo** 09/04/2021	**Início de Atividade** 30/03/2021

Endereço Completo
Rua AUGUSTO GUERINO, Nº 690, PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina/PR - CEP 86057-240

Objeto Social
A) SERVICOS DE ENGENHARIA E SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL B) SERVICOS DE ARQUITETURA C) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA D) ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E) SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO F) ADMINISTRACAO DE OBRAS G) OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL H) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO I) SERVICOS DE REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES E CONGENERES J)SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE K) SERVICOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO L) ATIVIDADES PAISAGISTICAS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS EM RESIDENCIAS, CONDOMINIOS, PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PRIVADOS, PUBLICOS E SEMIPUBLICOS M) OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS, CONSTRUCAO, REFORMA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CALCADAS, MEIO-FIOS RUAS E AVENIDAS.

Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	059.140.849-03	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	059.140.849-03	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 20/02/2023	**Número** 20231171129	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 10:57:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TFAZGB1M**.

PRC2315242599

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **44767/2023** Validade: 04/05/2023

Nome Civil: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-153636/D
Registro Nacional : 1715384105
Registrado(a) desde : 29/04/2016
Filiação : JOSE DIVINO DA SILVA
ELZA MARCHIORI DA SILVA
Data de Nascimento : 14/12/1985
Documento de Identidade : 9.861.326-9 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 05914084903
Naturalidade : APUCARANA/PR

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 03/09/2020 Diplomação : 29/12/2021
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 03/02/2016 Diplomação : 29/04/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
FACULDADE UNICA DE IPATINGA
Data da Colação de Grau : 28/09/2021 Diplomação : 28/09/2021
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
75224 - MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41513768000146
Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 102505/2023.

Emitida via Internet em 04/04/2023 11:31:36

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 143

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 44766/2023 **Validade:** 01/10/2023

Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41513768000146
Num. Registro: 75224 **Registrada desde :** 11/05/2021
Capital Social: R$ 250.000,00
Endereço: RUA AUGUSTO GUERINO, 690 PORTAL DE VERSALHES 1
Município/Estado: LONDRINA-PR **CEP:** 86057240
Objetivo Social:
a) Serviços de engenharia e serviços de engenharia ambiental; b) Serviços de arquitetura; c) Servicos de desenho tecnico relacionado a arquitetura e engenharia; d) Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Servilços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congeneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146
1 - Nome Civil: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
Carteira: PR-153636/D Data de Expedição: 29/04/2016
Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146
1 - Nome Civil: DANIELLE REGINA BOLER
Carteira: PR-133776/D Data de Expedição: 29/08/2013
Desde: 12/05/2022
Título: GEOLOGA
LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 144

geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146
1 - Nome Civil: ELIEZER DOS SANTOS FERREIRA
Carteira: PR-198281/D Data de Expedição: 20/09/2021
Desde: 22/08/2022
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º - Agronomia Unopar Arapongas / Londrina 2019 de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA
Restrições: "O profissional não poderá desempenhar atividades relacionadas à Tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados), ao beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais, à zimotecnia e à piscicultura".

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º e 7º; Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37 - Agronomia Unopar Arapongas / Londrina 2019 de 12/10/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146
1 - Nome Civil: NAZIEL SALUSTIANO
Carteira: PR-122326/D Data de Expedição: 06/03/1990
Desde: 16/08/2022
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Anotações:

1. Apostilado em 30/01/2012, o curso de engenharia elétrica ministrado pela Faculdade Pitágoras de Londrina, em 23/12/2011.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 102503/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2023 11:31:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
1720230000718
Atividade concluída

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 445

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI** RNP: **1715384105**
Registro: **PR-153636/D**
Título profissional: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **1720223535790** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/07/2022 Baixada em: 26/09/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA** CNPJ: **95.561.080/0001-60**
Rua: RUA WALTER GUIMARÃES DA COSTA Nº: 512
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA SANTA BARBARA UF: PR CEP: 86250-000
Contrato: 32/2022 celebrado em 06/06/2022
Valor do contrato: R$ 3.999,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Nº: 222
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA SANTA BARBARA UF: PR CEP: 86250-000
Coordenadas Geográficas: -23,594365 x -50,760358
Data de início: 30/06/2022 Conclusão efetiva: 04/08/2022
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA CNPJ: 95.561.080/0001-60

Atividade Técnica: **1-** Estudo, Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 2294,15 M2; **2-** Projeto de controle ambiental controle ambiental de solo, 105 M2

Observações:
ELABORAÇÃO PROJETO TRATAMENTO DE ESGOTO, PROJETO DE SUMIDOURO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220566/2022.

CAT nº 172023000718 de 27/02/2023, página 1 de 4

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720230000718

Atividade concluída

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 146

Número da ART: **1720223668404** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/07/2022 Baixada em: 26/09/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA** CNPJ: **95.561.080/0001-60**

Rua: RUA WALTER GUIMARÃES DA COSTA Nº: 512

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA SANTA BARBARA UF: PR CEP: 86250-000

Contrato: 32/2022 celebrado em 06/06/2022

Valor do contrato: R$ 3.999,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Nº: 222

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA SANTA BARBARA UF: PR CEP: 86250-000

Coordenadas Geográficas: -23,594365 x -50,760358

Data de início: 07/06/2022 Conclusão efetiva: 04/08/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA CNPJ: 95.561.080/0001-60

Atividade Técnica: **1-** Assessoria, Consultoria de adequação ambiental , 80 HORAS

Observações:
CONSULTORIA E ASSOSSORIA AMBIENTAL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220566/2022.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720230000718

Atividade concluída

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 147

Número da ART: **1720231003920** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2023 Baixada em: 24/02/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA** CNPJ: **95.561.080/0001-60**

Rua: RUA WALTER GUIMARÃES DA COSTA Nº: 512

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA SANTA BARBARA UF: PR CEP: 86250-000

Contrato: 32/2022 celebrado em 08/06/2022 Vinculado a ART: 1720225181405

Valor do contrato: R$ 3.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: MARGENS PR 090, KM 309 Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA SANTA BARBARA UF: PR CEP: 86250-000

Coordenadas Geográficas: -23,600003 x -50,76927

Data de início: 09/06/2022 Conclusão efetiva: 04/08/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA CNPJ: 95.561.080/0001-60

Atividade Técnica: **1-** Estudo, Laudo de estudos ambientais , 10200 M2

Observações:
PRAD

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CNPJ da contratante.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000718/2023

27/02/2023 16:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 220566/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220566/2022.

CAT nº 1720230000718 de 27/02/2023, página 3 de 4

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 148

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Marenda Engenharia Ltda** estabelecida na Rua Augusto Guerino n°690B, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ **41.513.768/0001-46 ,** onde tem como responsável técnica Engenheira civil e Ambiental Grazielle Marenda Montagnini CREA 153636/D e Willian Luiz da Cunha Biológo CrBio 50609/07 PR elaborou os seguintes trabalhos em Nova Santa Barbara, PRAD (Plano de recuperação de áreas degradadas), regularização de área degradada Lixão desativado, identificação de espécies e nascentes de água, monitoramento da área, apresentação de espécies nativas para o plantio, Eng Ambiental Grazielle Marenda Montagnini identificou impactos causados e medidas mitigatórias, imóvel com área de 10.200m2 . localizado na Margens PR 090, km309, sn, Nova Santa Barbara. Projeto de sumidouro 105m2, projeto de tratamento de esgoto 2.294,5m2, na edificação localizada na rua Walfredo Bittencourt de Moraes, Centro, Nova Santa Barbara. Consultoria e assessoria ambiental 80h.

Responsável Técnico : Grazielle Marenda Montagnini
Data do Inicio: 30/06/2022 data do termino 04/08/2022
Prazo executado: 36 dias
Período contratual: 36 dias

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara, 04 de Outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Claudemir Valério
Prefeito Municipal – Contratante

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220566/2022.

CAT nº 172023000718 de 27/02/2023, página 4 de 4

CREA-PR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 149

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029074083-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.513.768/0001-46**
Nome: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/01/2023 10:47:09)

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 150

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.513.768/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:51:39 do dia 10/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2023.
Código de controle da certidão: **802A.62CE.7EC6.7879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Iati Fl. 151

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 3434209 / 2023
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 41.513.768/0001-46

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 11 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5YT#gI6JM0Yq

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 152

MARENDA ENGENHARIA LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA,** com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **alterar** e **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja elevação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado em moeda corrente do País pela sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI.**

Prefeitura Municipal de Irati 153

MARENDA ENGENHARIA LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 2ª. O capital social no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 3ª. DO OBJETO SOCIAL: *O objeto da sociedade passa a ser a exploração do ramo de: "a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas."* conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 154

Atividade(s) Secundária(s):

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;

42.13-8/00 - Obras de urbanizacao - ruas, praças e calcadas;

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª. DA CONSOLIDAÇÃO - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente CONSOLIDADAS neste presente instrumento de alteração contratual;

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO de
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 155

e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA,** com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, e o nome fantasia de "**MARENDA ENGENHARIA**", tendo sua sede e foro à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240 **(art. 997,II, CC/2.002).**

Cláusula 2ª. OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade é a exploração do ramo de *"a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia,*

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 156

arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j)Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas." conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Atividade(s) Secundária(s):

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;

42.13-8/00 - Obras de urbanizacao - ruas, praças e calcadas;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 157

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Parágrafo Único. A responsabilidade técnica perante o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/PR ficará a cargo da sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, devidamente inscrito no CREA sob o nº PR-153636/D e Reg. Nac. nº 1715384105 registrado em 29/04/2016, títulos de ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA AMBIENTAL.

Cláusula 3ª. PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **09 de abril de 2021**, e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/ 2.002)**

Cláusula 4ª. CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 5ª. CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/ 2.002)**

Cláusula 6ª. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/ 2.002)**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 158

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 7ª. ADMINISTRAÇÃO: A administração e o uso do nome empresarial cabem à sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, a qual compete **INDIVIDUALMENTE**, nos termos do Art. 1.064 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Único. É vedado a administradora **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI** usar a denominação social em negócios estranhos à sociedade tais como: AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, FINANÇAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM FAVOR PÓPRIO OU DE TERCEIROS, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis.

Cláusula 8ª. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. **(art. 1.071 e 1.072 § 2° e art.1-078, CC/ 2.002).**

Cláusula 9ª. A signatária do presente ato declara que a empresa é enquadrada como **MICROEMPRESA**, e que o movimento da receita buta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula 11ª. Haverá a retirada de pró-labore para a sócia, mas tão somente serão distribuídos os lucros da sociedade apurados em balanços, que poderão ser mensais, trimestrais ou anuais.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 158A

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o valor apurado será pago em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art.1.028 e 1.031, CC/2.002)**

Cláusula 13ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art.1.011, § 1º, CC/ 2.002).**

Cláusula 14ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª. FORO: Fica eleito o foro da cidade de **Londrina**, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 159

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina/PR, 06 de junho de 2022

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 160

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:17 SOB Nº 20223708720.
PROTOCOLO: 223708720 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393210. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 161

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA GONCALVES LEDO 11 / JARDIM MAZZEI 1 / LONDRINA / PR / 86015-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104133336336712

Informação obtida em 12/04/2023 16:05:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE Agricultura e Meio Ambiente.

CNPJ=753930820001-80

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 167

Sertaneja, 10 de Maio de 2022.

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, inscrita sob CNPJ: 75.393.082/0001-80, vem por meio deste atestar que a empresa Marenda Engenharia LTDA, inscrito sob CNPJ: 41.513.768/0001-46, elaborou os seguintes trabalhos em Sertaneja, Inventario Florestal das espécies Nativas para adquirir a **Autorização de Supressão de Vegetação - ASV**, localizada nas proximidades do cemitério municipal, localizada na Pr- 160, **PCA (Plano de Controle Ambiental) RAP (Relatório de Controle Ambiental)** e **Liberação de Outorga para captação de água subterrânea** de forma satisfatória, conforme recomendações do manual pertinente e de acordo com o objeto contratual.

Ainda, salientamos que os referidos planos foram devidamente aprovados pelo o **IAT- INTIUTO ÁGUA E TERRA** responsáveis pelas a Autorizações no Estado do Paraná.

Sem mais para o momento.

Jose Antonio Pimenta
Gestor Ambiental / Perito Ambiental
Diretor Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Itaú
Fl. 163

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ***Marenda Engenharia Ltda*** estabelecida na *rua Augusto Guerino n°690B*, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ **41.513.768/0001-46 ,** onde tem como responsável técnica Engenheira civil e Ambiental Grazielle Marenda Montagnini CREA 153636/D, elaborou os seguintes trabalhos em Nova Santa Barbara, Projeto de Tratatamento de efluentes de resíduos sólidos, escola municípal com área de 2.294,15m2 localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, bairro Centro, Nova Santa Barbara.

Responsável Técnico : Grazielle Marenda Montagnini

Data do Inicio: 30/06/2022 data do termino 11/07/2022

Prazo executado: 10 dias

Período contratado: 45 dias

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara, 26 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara
CNPJ 95.561.080/0001-60
Prefeito : Claudemir Válerio
CPF : 563.691.409-10

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 164

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ***Marenda Engenharia Ltda*** estabelecida na *rua Augusto Guerino n°690B*, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ **41.513.768/0001-46 ,** onde tem como responsável técnica Engenheira civil e Ambiental Grazielle Marenda Montagnini CREA 153636/D, elaborou os seguintes trabalhos em Nova Santa Barbara, Consultoria e Assessoria Ambiental para Prefeitura Municipal localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, bairro Centro, Nova Santa Barbara.

Responsável Técnico : Grazielle Marenda Montagnini

Data do Inicio: 06/06/2022 data do termino 20/07/2022

Prazo executado: 30 dias

Período contratado: 45 dias

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara 20 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara
CNPJ 95.561.080/0001-60
Prefeito : Claudemir Válerio
CPF : 563.691.409-10

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 165

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLORESTAS, SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA**

CPF/CNPJ: **04.328.149/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:00:19 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 61bpemR0KY5HfTM5N8vv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 166

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSIANE DE OLIVEIRA HAAG SOLTER**

CPF/CNPJ: **923.217.809-59**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:01:24 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: O5fyk7jvi1Ku5hJ7cCYQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 167

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSIANE DE OLIVEIRA HAAG SOLTER**

CPF/CNPJ: **923.217.809-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:01:24 do dia 27/04/2023 , com validade até o dia 27/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CQrONA2gFhe3t0ih1wrk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati FL. 118

De: H2s Licitações <h2s.assessorialicitacoes@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 14:31
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: DISPENSA Nº 017/2023.
Anexos: CND MOBILIARIA FLORESTAS.pdf; CND FGTS.pdf; CND FEDERAL.pdf; CND FALENCIA.pdf; CNDT.pdf; CNPJ CIA DO VERDE.pdf; CND MUNICIPAL.pdf; CNH Digital JOSIANE FLORESTAS.pdf; CND ESTADUAL.pdf; COMPROVANTE INSCRIÇAO ESTADUAL.pdf; CREA JOSIANE 06,05,2023.pdf; CREA FLORERESTAS 31,03,2024.pdf; PROPOSTA DISPENSA 0172023 ASS..pdf

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo os documentos de habilitação e a Proposta comercial referente a **DISPENSA Nº 017/2023.**

Referente a empresa:

FLORESTAS SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ:
04.328.149/0001-55

Obrigado

--

Prefeitura Municipal de Irati
169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.328.149/0001-55 **MATRIZ**		**06/03/2001**

NOME EMPRESARIAL
FLORESTAS, SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIA DO VERDE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS HORTENCIAS	**497**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.214-260	**SAO MARCOS**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABIOSOLTER@GMAIL.COM	**(47) 3465-7953/ (47) 8495-0498**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **18:17:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cia. do Verde
ALIADA AMBIENTAL

Cia do Verde - Florestas, Segurança do Trabalho e Meio - Ambiente.

Rua Max Colin, 1917 América, sala 9. Joinville/SC

Tels: 047 98495-0498/98415-0498

CNPJ nº 04.328.149/0001-55

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 170

- **DO SERVIÇO E VALORES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO	UN	1	42000,00	42000,00
				TOTAL:	**42000,00**

O valor total desta Proposta é de **R$ 42000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Joinville, 27 de abril de 2023.

JOSIANE DE OLIVEIRA HAAG SOLTER:92321780959

Assinado de forma digital por JOSIANE DE OLIVEIRA HAAG SOLTER:92321780959
Dados: 2023.04.27 11:55:25 -03'00'

Josiane de Oliveira Haag Solter
Cargo: Sócia /Representante legal
FLORESTAS SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Prefeitura Municipal de Join Fl. 111

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
9692/2023	18/01/2023	18/04/2023

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
04.328.149/0001-55	FLORESTAS SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
69166	Atividades de apoio à produção florestal	ATIVO	01/03/2001
69166	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	ATIVO	01/03/2001
69166	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	ATIVO	01/03/2001
69166	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	ATIVO	01/03/2001
69166	Serviços de engenharia	ATIVO	01/03/2001
69166	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	ATIVO	01/03/2001
69904	Comércio varejista de plantas e flores naturais	BAIXADO	01/03/2001
122154	Não consta	Teste	10/07/2012
122155	Não consta	Teste	10/07/2012
122156	Não consta	Teste	10/07/2012
122157	Não consta	Teste	10/07/2012
1837326	Não consta	Teste	30/05/2022

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Das Hortencias, 497	Complemento:
Bairro: Sao Marcos	CEP: 89214-260

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C239692N9324D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 172

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLORESTAS, SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 04.328.149/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:09 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2023.
Código de controle da certidão: **3739.EEB7.0CAD.FB3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 173

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORESTAS, SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.328.149/0001-55
Certidão nº: 1244863/2023
Expedição: 10/01/2023, às 18:21:11
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLORESTAS, SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.328.149/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Prefeitura Municipal de Joinville
Fl. 194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
154015/2023	06/02/2023	07/05/2023

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
04.328.149/0001-55	FLORESTAS SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
69166	Atividades de apoio à produção florestal

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Das Hortencias, 497 — Complemento:

Bairro: Sao Marcos — CEP: 89214-260

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23154015N9343D47

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FLORESTAS, SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA**
CNPJ/CPF: **04.328.149/0001-55**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140071571724**
Data de emissão:	**21/03/2023 08:32:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**20/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/03/2023 08:32:09

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/000156 - Data/Hora: 21/03/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 176

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA HAAG

Registro no CREA-SC: 068523-9 Registro nacional: 2501722035 Data do Registro: 15/07/2004

2. Formações

Data: 17/04/1999 Título: Engenheira Florestal
Instituição de ensino: Universidade Federal do Paraná

Data: 18/11/2006 Título: Engenheira de Segurança do Trabalho
Instituição de ensino: Instituto Superior Tupy

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Art. 10 da resolução 218/73, do confea. Art. 04 da resolução 359/91, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 05/04/2023 08:12:23 válida até 06/05/2023.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 81e3b166-006d-4077-8a41-6de13c226ec4

Cia. do Verde
ALIADA AMBIENTAL

Cia do Verde - Florestas, Segurança do Trabalho e Meio - Ambiente.

Rua Max Colin, 1917 América, sala 9. Joinville/SC

Tels: 047 98495-0498/98415-0498

CNPJ nº 04.328.149/0001-55

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 177

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA Nº 017/2023.

OBJETO: Contratação de serviços especializados em engenharia para elaboração de Diagnóstico Socioambiental do município de Irati/SC, na forma da resolução CONSEMA nº196 de 3 junho de 2022 para atendimento aos requisitos da LEI 14.285/202, do perímetro urbano e Vila Sete de Setembro. 01 (um) Diagnóstico socioambiental do município de IRATI/SC, na forma da resolução CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 para atendimento dos requisitos da LEI N°14285/2021, do perímetro urbano e Vila Sete de Setembro.

- **DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social / Nome da Empresa
FLORESTAS SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF
04.328.149/0001-55
Inscrição Estadual
254234216
Fone e Fax com DDD
(047) 98495-0498/98415-0498
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, Número, Bairro etc.)
Rua Max Colin, 1917 América, sala 9.
Cidade
Joinville-SC
UF
SC
CEP
89204,635
E-mail de contato
josianehaag@gmail.com
Responsável por assinar o Contrato (Nome Completo, cargo e CPF)
Josiane de Oliveira Haag Solter, Sócia /Representante legal, CPF 923.217.809-59

- **DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA:**

Banco	Agência	Conta Corrente
85 Credcrea	**106-6**	**22455-3**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 178

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.328.149/0001-55
Razão Social: FLORESTAS SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA ME
Endereço: R DAS HORTENCIAS 497 / SAO MARCOS / JOINVILLE / SC / 89214-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/04/2023 a 26/05/2023

Certificação Número: 2023042701083585720983

Informação obtida em 27/04/2023 11:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 179

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 52189
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FLORESTAS, SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA
Raiz do CNPJ: 04.328.149
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : RUA DAS HORTENCIAS, 497, SÃO MARCOS, JOINVILLE/SC. CEP: 89.214-260

Certidão emitida às 19:26 de 04/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

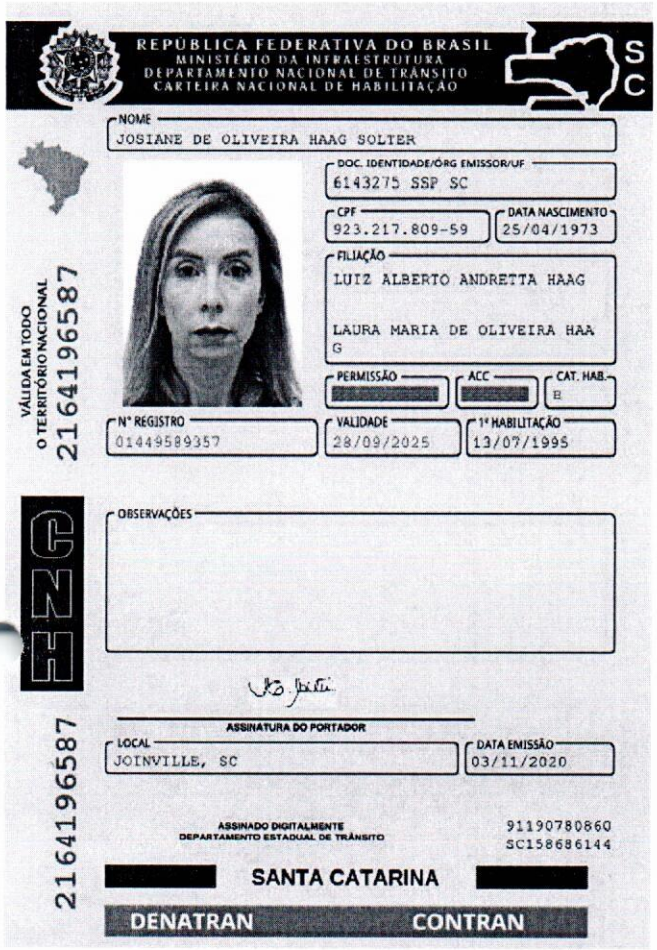
b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal de Ilati
Fl. 180



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 181

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
04328149000155		05/07/2001

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
254234216	FLORESTAS, SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BENJAMIM CONSTANT	02072	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89217-000	GLORIA	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
******	******

SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXA DEFERIDA desde 07/08/2002

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **10/01/2023 18:19:06** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 187

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Florestas Seguranc Do Trab E Meio Amb Ltda Me
Número de registro: 057761-7
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 16/10/2001
CNPJ: 04.328.149/0001-55

Endereço de contrato:
Rua Das Hortencias, 497,
CEP: 89214-260
Telefone: (47) 3465-7953

Cidade: Joinville

Bairro: Sao Marcos
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 6
Data da certificação: 09/07/2012
Capital social atual: R$5.000,00 - (cinco mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Consultoria, assessoria e engenharia, elaboracao de projetos nas areasde florestas, seguranca do trabalho e meio ambiente; florestamento,reflorestamento, semeadura, plantio de mudas e adubacao. mapeamentos;estudos de viabilidade atividades de apoio a producao florestal,servicos de pericia tecnica relacionada a seguranca do trabalho,serrarias sem desdobramento de madeira.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 068523-9
RNP: 2501722035
Nome: Josiane De Oliveira Haag
Pedido para anotação: 18/02/2009
Data de validade: Indeterminada
Títulos: Títulos
Engenheira Florestal
Engenheira de Segurança do Trabalho
Atribuições do profissional:
Art. 10 da resolução 218/73, do confea. Art. 04 da resolução 359/91, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 20/02/2009
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Registro: 091437-2
RNP: 2506794140
Nome: Sabrina Specart
Pedido para anotação: 22/01/2020
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Ambiental
Atribuições do profissional:
resolucao 447, de 22 de setembro de 2000, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 12/02/2020
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 043588-7
RNP: 2501154290
Nome: Fabio Solter
Pedido para anotação: 02/04/2014
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Florestal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 183

5. QUADRO TÉCNICO (CONT.)

Atribuições do profissional:

artigo 10 da resolucao 218 do confea, de 29/06/73. atribuicao para assumir a responsabilidade tecnica dos servicos de determinacao das coordenadas dos vertices definidores dos limites dos imoveis rurais, georreferenciados ao sistema geodesico brasileiro, para efeito do cadastro nacional de imoveis rurais - cnir conforme pl 2087/04 do confea, para cumprimento da lei n. 10.267/01.

Vínculo técnico aprovado em: 07/04/2014 Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 27/04/2023 13:51:32, válida até 31/03/2024

.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2023 - DL

Fl. 184

Processo Nr.: 52/2023
Data: 24/04/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABA Código: 1980
Endereço: R ANITA GARIBALDI,2191 - ********
Cidade: Concórdia - SC
CNPJ: 14.521.409/0001-68 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO (4-1-0605)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 I - I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

JUSTIFICATIVA

ABERTA A SESSÃO, VERIFICOU-SE QUE FORAM RECEBIDAS CINCO PROPOSTAS DE PREÇOS, SENDO QUE A DA EMPRESA AQUABONA ASESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO FOI A DE MENOR PREÇO, COM O VALOR PROPOSTA DE R$ 24.000,00, SENDO DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Irati, 24 de Abril de 2023

Responsável pelo Setor Compras
Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI MEURER
PREFEITO

Valor da Despesa: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Pagamento.....: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2023 - DL
CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Administrativo: 52/2023 Processo de Licitação: 52/2023 Data do Processo: 24/04/2023

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 186

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 27 de Abril de 2023, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 52/2023, Licitação nº. 17/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SULTEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; AQUABONA ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA; MARENDA ENGENHARIA LTDA; FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- NA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA APRESENTOU TODA A REGULARIDADES FISCAL DA MESMA. POSTERIORMENTE HAVERÁ A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO E LAVRADA ATA RESPECTIVA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 27 de Abril de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - ~~Presidente da Comissão de Licitação~~ Agente de Contratação

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2023 - DL

Processo Administrativo: 52/2023
Processo de Licitação: 52/2023
Data do Processo: 24/04/2023

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 187

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 27 de Abril de 2023, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 030, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 52/2023, Licitação nº 17/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ABERTA A SESSÃO, VERIFICOU-SE QUE FORAM RECEBIDAS CINCO PROPOSTAS DE PREÇOS, SENDO QUE A DA EMPRESA AQUABONA ASESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO FOI A DE MENOR PREÇO, COM O VALOR PROPOSTA DE R$ 24.000,00, SENDO DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME.

Participante: 1980 - **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO	UN	1,00	AQUABONA	0,0000	24.000,00	24.000,00

Total do Participante ----------> 24.000,00

Total Geral ----------> 24.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 27 de Abril de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2023 - DL Processo Administrativo: 52/2023 Processo de Licitação: 52/2023 Data do Processo: 24/04/2023 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 188

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.

Ao(s) 27 de Abril de 2023, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 52/2023, Licitação nº 17/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

ABERTA A SESSÃO, VERIFICOU-SE QUE FORAM RECEBIDAS CINCO PROPOSTAS DE PREÇOS, SENDO QUE A DA EMPRESA AQUABONA ASESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO FOI A DE MENOR PREÇO, COM O VALOR PROPOSTA DE R$ 24.000,00, SENDO DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 27 de Abril de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - ~~Presidente da Comissão de Licitação~~

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2023 - DL Processo Administrativo: 52/2023 Processo de Licitação: 52/2023 Data do Processo: 24/04/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 189

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 52/2023
b) Licitação Nr.: 17/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/04/2023
e) Data da Adjudicação: 27/04/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABA (1980)						
1	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO - Marca: AQUABONA	UN	1,00	0,0000	24.000,00	24.000,00
					Total do Fornecedor:	**24.000,00**
					Total Geral:	**24.000,00**

Irati, 27 de Abril de 2023.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Presidente da Comissão de Licitação

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 52/2023
b) Licitação Nr.: 17/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/04/2023
e) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABA (1980)						
1	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO - Marca: AQUABONA	UN	1,00	0,0000	24.000,00	24.000,00

Total do Fornecedor: **24.000,00**
Total Geral: **24.000,00**

Irati, 27 de Abril de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº 133/2023
27/04/23
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

NEURI MEURER
PREFEITO

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Fone: 4933490010** **Fax: 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1147/2023

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 191

Processo Nr.:	**52/2023**
Data do Processo:	**24/04/2023**
Data da Homologação:	**27/04/2023**
Sequência da Adjudicação:	**1**
Data da Adjudicação:	**27/04/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2023 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABA** Código: 1980	Telefone:	4934449961
Endereço:	R ANITA GARIBALDI,2191 - ********	Banco:	
Cidade:	Concórdia - SC - CEP: 89701-130	Agência:	
CNPJ:	14.521.409/0001-68 Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 08 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 159/2023 - Manutenção das Ativ.do Setor Urbano - (08.02.2.039.4.4.90.39.05.00.00.00) - (Saldo: 295.832,00)

Compl. Elemento: 4.4.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais
Condições de Pagto: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 180 DIAS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385 - CENTRO
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI Nº 14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO, CFE PROPOSTA.

	Quantidade	Unid.	Especficação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA N°196 DE 03/06/2022 PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI N°14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO (4-1-0605)	AQUABONA	24.000,00	24.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	24.000,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	24.000,00

Irati, 27 de Abril de 2023

Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 192

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RATII**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, em Irati - SC, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Eugênio Fante, 100, Centro, na cidade de Irati/SC, inscrito no CPF sob o Nº 4**.***.***-20 e portador da Cédula de Identidade Nº 1.***.***-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado.

CONTRATADA: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com Sede na Rua Anita Garibaldi, nº 2191, Bairro Primavera, na cidade de Concórdia/SC, inscrita no CNPJ sob nº 14.521.409/0001-68, neste ato representada pelo Sr. **ELIZEO RENOSTO**, brasileiro, residente na Rua Soldado Gilso Girardi, nº 552, cidade de Concórdia/SC, inscrito no CPF sob nº 0**.***.***-66, doravante identificado apenas como **CONTRATADA.**

Pelo presente instrumento firmado entre o MUNICÍPIO DE IRATI e a CONTRATADA, acima definido e qualificado, por seu respectivo representante legal infra-firmado, fica justo e contratado o cumprimento das cláusulas e condições que outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 196 DE 03/06/2022, PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI Nº 14285/2021, DO PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 - Os serviços técnico-profissionais para elaboração do estudo sócio-ambiental serão prestados nos locais contratados, isto é, PERÍMETRO URBANO E VILA SETE DE SETEMBRO, Município de Irati/SC.

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 193

2.2 A CONTRATADA colocará como pessoas para a execução do objeto deste contrato, profissionais devidamente treinados e habilitados.

2.3 - A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

3.1 - As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão por conta do orçamento-programa anual do CONTRATANTE, na dotação a saber:

Desp	**Fonte**	**Projeto**	**Nome da Atividade**	**Elemento**	**Descrição do Elemento**
159	1500	2039	Manutenção das Ativ. Do Setor Urbano	4490.39.05	Serviços Técnico-Profissionais

3.2- Os recursos serão próprios do Município de Irati –SC.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** divididos em 02 (seis) parcelas, sendo:

1. 50% (cinquenta por cento) mediante a apresentação do diagnóstico preliminar, visando conferência, eventuais correções e ponderações;
2. 50% (cinquenta por cento) mediante a apresentação do diagnóstico sócio-ambiental finalizado.

4.2 - O pagamento será feito de acordo com o andamento dos serviços constantes do ítem 4.1.

4.3 – O valor do contrato é fixo, sem reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS:

5.1 - O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura **até 30 de novembro de 2023**, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo até o limite no inciso IV do Art. 57 da Lei de nº 8.666/93 e alterações Posteriores.

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 194

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1– A CONTRATADA responsabilizar-se-á:

6.1.1 – por quaisquer danos materiais ou pessoais que ocorrerem no decorrer da execução dos serviços, inclusive perante a terceiros;

6.1.2 – pelo pessoal empregado nos serviços de que trata este contrato, observando-se a legislação pertinente, especialmente das obrigações trabalhistas;

6.1.3 – pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e leis sociais, encargos sociais, transporte e manutenção em geral;

6.1.4 – em fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, amplos esclarecimentos sobre o andamento dos serviços;

6.1.5 – em executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas e com pessoal qualificado;

6.1.6 – por não ceder ou transferir, inteira ou parcialmente, os direitos e obrigações deste Contrato, sem prévia e formal anuência do CONTRATANTE;

6.1.7 – em zelar, no que lhe compete, pelo correto encaminhamento dos documentos fiscais e outros relativos ao presente Contrato, de forma a evitar extravios que possam implicar em morosidade no cumprimento das obrigações por parte da CONTRATANTE;

6.1.8 – por manter completo sigilo sobre as informações que lhe forem confiadas, não podendo cedê-las a terceiros, sob nenhum pretexto, comprometendo-se por seus empregados e prepostos a tê-las sob sua guarda.

6.2 – O CONTRATANTE responsabilizar-se-á por:

6.2.1 – pagar à CONTRATADA os valores ajustados, na forma e condições avançadas;

6.2.2 – disponibilizar, em tempo hábil, todas as instalações, equipamentos e suprimentos, informações e documentos necessários à perfeita execução dos serviços;

6.2.3 – facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação necessárias ao bom andamento dos trabalhos;

6.2.4 – responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização do sistema licenciado, inclusive:

6.2.4.1 – assegurando a configuração adequada de máquina para a instalação do sistema;

6.2.5 – em fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, amplos esclarecimentos sobre o andamento dos serviços;

6.2.6 – em fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, amplos esclarecimentos sobre o andamento dos serviços;

6.2.7 – em executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas e com pessoal qualificado;

6.2.8 – por não ceder ou transferir, inteira ou parcialmente, os direitos e obrigações deste Contrato, sem prévia e formal anuência do

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 195

CONTRATANTE;

6.2.9 – em zelar, no que lhe compete, pelo correto encaminhamento dos documentos fiscais e outros relativos ao presente Contrato, de forma a evitar extravios que possam implicar em morosidade no cumprimento das obrigações por parte da CONTRATANTE;

6.2.10 – por manter completo sigilo sobre as informações que lhe forem confiadas, não podendo cedê-las a terceiros, sob nenhum pretexto, comprometendo-se por seus empregados e prepostos a tê-las sob sua guarda.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7.1 – A CONTRATADA ficará responsável por todos os ônus e obrigações concernentes a Legislação Fiscal, Social, Tributária, Civil e Comercial, respeitadas todas as Leis vigentes, e ainda, por todos os danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar à CONTRATANTE, ou a Terceiros em virtude da inexecução doContrato, respondendo por si e seus sucessores;

7.2 – A multa que alude os subitens a seguir não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato, e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93;

7.3 – Pela não execução total ou parcial do objeto deste instrumento, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

7.3.1 – Advertência

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global deste Contrato;

7.3.3 – Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao CONTRATANTE, deacordo com a Lei nº 8.666/93;

7.3.4 – Declaração de Inidoneidade, de acordo com a mesma Lei.

7.4.As sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem o contraditório e a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente, amigavelmente ou judicialmente, nos seguintes casos:

8.1.1 – A decretação da falência, a solicitação de concordata, a liquidação ou dissolução da CONTRATADA, ou falecimento, no caso de firma individual;

8.1.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, em forma que prejudique a execução do contrato, a juízo do CONTRATANTE;

8.1.3 – Não cumprir qualquer uma das obrigações aqui assumidas.

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 196

8.2 – A rescisão unilateral do contrato será formalizada por ato do CONTRATANTE.

8.3 – Da rescisão unilateral, não caberá qualquer indenização à CONTRATADA, cabendo somente ao CONTRATANTE o pagamento dos serviços prestados até a data do Termo da Rescisão que ainda não foram faturadas pela mesma, não cabendo à CONTRATADA qualquer valor adicional ou a qualquer título.

CLÁUSULA NONA – DOS EMPREGADOS:

9.1 – A CONTRATADA obrigar-se-á a observar, quanto ao pessoal empregado, que trata este contrato, quanto a legislação pertinente, especialmente as obrigações previdenciárias e trabalhistas, sendo de responsabilidade da CONTRATADA tais obrigações.

9.2 – O CONTRATANTE não possui qualquer vínculo empregatício com os empregados da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA -DA FISCALIZAÇÃO

10.1-O serviço objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores Fabiana Grando, Engenheira Civil e Gilmar Delazari, Técnico em Agropecuária.

10.2- A fiscalização será exercida no interesse da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 – A CONTRATADA obriga-se por todos os itens deste contrato e da sua proposta apresentada;

11.2 - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 197

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO:

12.1 – Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro daComarca de Quilombo –SC com renúncia expressa a qualquer outro

12.2- E, por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 10 de maio de 2023.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2023.05.10 11:37:27 -03'00'

NEURI MEURER
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIZEO RENOSTO
Data: 10/05/2023 11:21:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELIZEO RENOSTO
CONTRATADA

Testemunhas:

EMERSON PEDRO BAZI:95048529987

Assinado de forma digital por EMERSON PEDRO BAZI:95048529987
Dados: 2023.05.10 13:29:16 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 9**.***.***-87

MAURICIO EDUARDO ZANELLA:52603431900

Assinado de forma digital por MAURICIO EDUARDO ZANELLA:52603431900
Dados: 2023.05.10 11:38:21 -03'00'

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 5**.***.***-00

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC